



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.367

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHLAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHA KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 24 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Civil da Governadoria do Estado e das Secretarias de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, Cultura, Indústria, Comércio e Mineração e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/96
Da Secretaria de Estado da Fazenda

RESULTADO DE JULGAMENTO,
RETIFICAÇÃO e EXTRATOS CONTRATUAIS
Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

DECRETOS LEGISLATIVOS
Da Assembléia Legislativa do Estado

DESPACHOS
Da Junta Comercial do Estado do Pará

A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

(091) 246-7888 (ramal 34)

Fax: (091) 226-0078



Imprensa Oficial do Estado

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 1883, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 89.000,00 em favor da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II, do artigo 59 da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 89.000,00 (OITENTA E NOVE MIL REAIS), destinados a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29202.16070214.328	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3132.00	12.202	12.000
29202.16880253.156	Construção, Ampliação e Melhoramento de Terminais Rodoviários	Investimentos	4110.00	12.202	77.000
T O T A L					89.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, conforme abaixo discriminado.

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29202.16070214.328	Gestão Administrativa	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01	12.202	34.000
		Investimentos	4120.00	12.202	44.000
		Inversões Financeiras	4250.00	12.202	3.000
T O T A L					89.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

SINÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP56/C184556-E

DECRETO Nº 1894, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 673.571,20 em favor da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 673.571,20 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

R\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
21101.06301791.546	Implantação do Programa Integrado de Investimentos em Justiça e Segurança	4120.00	11.100	1640.924,00	
20202.13070214.322	Gestão Administrativa	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01	11.100	32.647,20
T O T A L					673.571,20

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme abaixo discriminado:

R\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
31101.06070212.505	Gestão Administrativa	Investimentos	4120.00	11.100	112.908,00
31101.06072172.292	Capacitação Institucional de Recursos Humanos	Investimentos	4120.00	11.100	25.342,00
31101.06301782.213	Desenvolvimento do Sistema de Motomecânica	Investimentos	4120.00	11.100	400.392,00
31101.06301791.545	Implantação do Programa Integrado de Investimentos em Justiça e Segurança	4120.00	11.100	71.282,00	
23204.15070214.335	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	31.000,00
20202.13070214.322	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	32.647,20
T O T A L					673.571,20

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

SINÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS CP56/C184628-D
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 1895, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

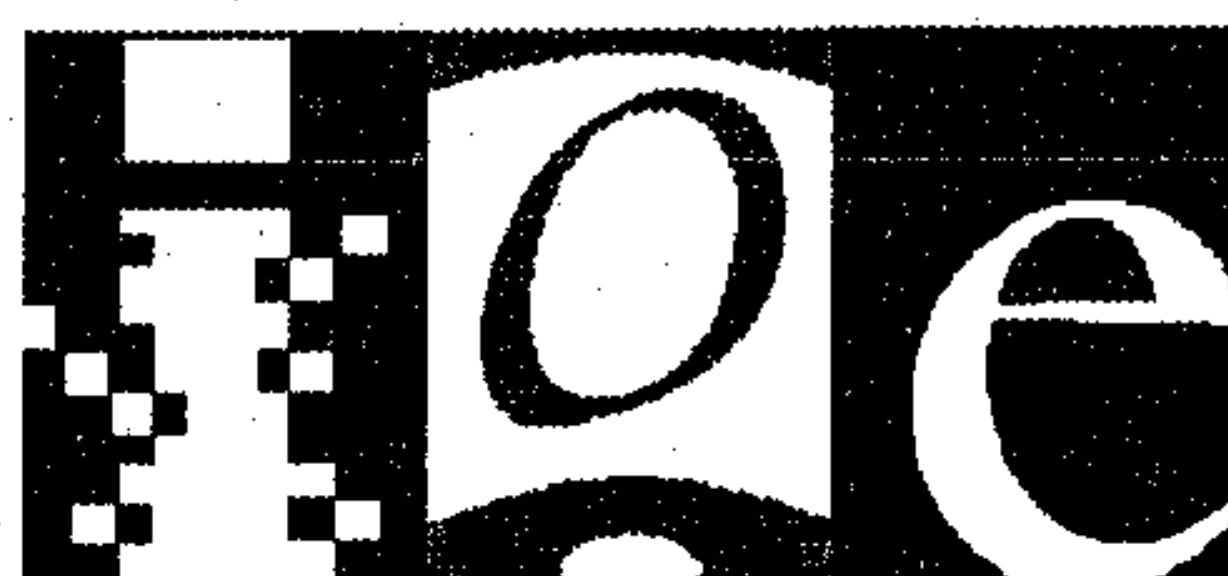
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 49.273,00 em favor da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 49.273,00 (QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16005.00070214.350	Encargos com Serviço de Utilidade Pública	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.210	2.000



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)

FAX..... 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações**ASSINATURA TRIMESTRAL:**

Na Capital R\$- 25,00

Outros Estados e
Municípios R\$- 78,00**PUBLICAÇÕES:**

Cada centímetro R\$- 14,00

Preço por página R\$- 2.772,00

COMPOSIÇÃO:

(centímetro) R\$- 2,00

FOTOLITO (centímetro) R\$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR. R\$- 0,40**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

Das 8 às 18h. de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital e Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS em Cheque Nominal a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As Assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

23204.15070214.335	Gestão Administrativa	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01	11.100	30.000
23104.15070214.194	Encargos com Inativos Militares	Pessoal e Encargos Sociais	3251.00	11.100	16.473
T O T A L					49.273

Art. 29 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item XII, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme abaixo discriminado:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16205.08482474.209	Desenvolvimento de Atividades Informáticas e Culturais	Investimentos	4120.00	11.219	2.800
23204.15070214.335	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	30.000
23104.15070214.194	Encargos com Inativos Militares	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	16.473
T O T A L					49.273

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ALVIR GOMES
Governador do Estado

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX MUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP5610184588-7

DECRETO Nº 1076, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 em favor da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o inciso III, do artigo 59 da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1993.

D E C R E T A:

Art. 10 - Fica aberto em favor da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01101.01010012.001	Processamento Legislativo do Estado	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.219	25.000
T O T A L					25.000

Art. 32 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item XII, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária e seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01181.01010012.001	Processamento Legislativo do Estado.	Investimentos	4120.00	11.219,25.000
T O T A L				25.000

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALVARO GABRIEL
Governador do Estado

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

SIMÃO ROBERTO OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP56/C184604-2

DECRETO Nº 1897, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 98.608,76 em favor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará e da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II, do artigo 52, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará e da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 98.608,76 (NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
13202.15824954.089	Encargos com Inativos e Pensionistas	Pessoal e Sociais	3251.00	52.202,40.000,00
29202.16880253.154	Construção, Ampliação e Melhoramentos de Terminais Rodoviários	Investimentos	4110.00	11.225,58.608,76
T O T A L				98.608,76

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme abaixo discriminado:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
13202.15070214.310	Gestão Administrativa	Pessoal e Sociais	3113.00	52.202,40.000,00
34101.03091831.216	Programação à Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	Investimentos	4130.00	11.225,58.608,76
T O T A L				98.608,76

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALVARO GABRIEL
Governador do Estado

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

SIMÃO ROBERTO OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP56/C184604-2

DECRETO Nº 1898, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 601.727,86 em favor dos órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "c" e "f" do inciso I e "b" do inciso II, do artigo 52, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor dos órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 601.727,86 (SEISCENTOS E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
16101.08090442.180	Apoio ao Sistema de Estatística	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.232,407,35
16101.08421882.048	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.231,5.440,29
		Investimentos	4120.00	11.231,3.191,65
		Investimentos	4120.00	11.233,103.478,51
16101.08424862.163	Desenvolvimento da Assistência Social ao Educando	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.232,105.180,68
16101.08462232.036	Desenvolvimento das Atividades de Educação Física e Desportos	Investimentos	4110.00	11.231,7.068,45
		Investimentos	4110.00	11.232,7.963,84
16101.08492522.062	Desenvolvimento da Educação Especial	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.231,1.421,38
		Outras Despesas Correntes	3120.00	11.232,645,16
15201.05070214.300	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3120.00	12.202,21.309,94
		Outras Despesas Correntes	3131.00	12.202,144.189,79
		Outras Despesas Correntes	3132.00	12.202,25.000,00
24101.11433541.146	Incentivo, Apoio e Acompanhamento das Atividades Comerciais	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.217,63.000,00
16204.08442054.378	Funcionamento das Atividades de Ensino e Extensão	Outras Despesas Correntes	3120.00	12.201,7.444,00
		Outras Despesas Correntes	3131.00	12.201,28.352,07
		Outras Despesas Correntes	3132.00	12.201,48.201,61
20005.13751284.319	Manutenção das Atividades Médicas e Assistenciais	Outras Despesas Correntes	3120.00	52.204,2.433,14
T O T A L				601.727,86

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - Pág. 5

0541

Art. 120 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, proveniente de Rendimentos de aplicações no mercado financeiro do Salário Educação OE/OF e sobre Convênios; Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pelo Órgão, do Convênio nº 7394/96 - EMORATUR; de Convênio com a SEITEPS e com o Ministério da Educação e do Desporto, e, do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 2.433,14 de acordo com os itens I e II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP56/G184612-3

DECRETO Nº 1899, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.127,95 em favor dos órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do Inciso II, do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor dos órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.127,95 (DEZESSETE MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

R\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15101.08070212.500	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	1.034,00
11106.03070212.349	Gestão Administrativa	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01	11.100	291,97
17101.03080212.063	Gestão Administrativa	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01	11.100	5.766,67
		Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	9.500,61
40101.06070212.087	Gestão Administrativa	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01	11.100	534,70
T O T A L					17.127,95

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme abaixo discriminado:

R\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23204.15070214.335	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	17.127,95
T O T A L					17.127,95

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP56/G184626-4

DECRETO Nº 1.900 DE 19 DE dezembro DE 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 7.898/96-SEDUC;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 522, de 10 de novembro de 1996, da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, "ex-officio", a servidora MARIA DO SOCORRO MOREIRA MACHADO, do cargo de Professor EP-3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.04.74.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício CP56/G184636-C

DECRETO Nº 1.901 DE 19 DE dezembro DE 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 7.898/96-SEDUC;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 521, de 10 de novembro de 1996, da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, "ex-officio", a servidora MARIA LUIZA CARVALHO DOS SANTOS, do cargo de Professor EP-3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.08.78.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício CP56/G184572-C

DECRETO Nº 1.902 DE 19 DE dezembro DE 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 28.784/96-SEDUC,

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 525, de 11 de dezembro de 1996, da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex-officio", a servidora LUZIA DO SOCORRO SILVA VITAL, do cargo de Professor Primário, nível EP-3, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17.07.77.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP56/0184564-C

DECRETO Nº 1.904 DE 19 DE dezembro DE 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões do Processo Administrativo nº 21.628/95, da Secretaria de Estado de Educação;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 524, de 11 de dezembro de 1996, da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex-officio", DELMIRA FERREIRA FERNANDES, do cargo de Professora de Ensino de 1º Grau, nível EP-3, lotada na Escola Estadual Dom Pedro II, com efeito retroativo a 19 de abril de 1975, quando se caracterizou abandono de emprego.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP56/C184556-9

DECRETO Nº 1906, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Transportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II, do artigo 59 da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Transportes, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
29101.16885311.212	Construção, Restauração e Pavimentação de Rodovias	Investimentos	4192.00	11.225	459.000
29101.16885311.232	Construção, Restauração e Conservação de Obras de Arte Especiais	Investimentos	4192.00	11.225	79.000
29101.16885382.197	Conservação de Rodovias	Investimentos	4192.00	11.225	192.000
29101.16905671.173	Construção, Restauração, Melhoramento e Conservação da Infra-estrutura Hidroviária	Investimentos	4192.00	11.225	70.000
T O T A L					800.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme a seguir discriminado:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
34101.03091831.216	Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	Investimentos	4130.00	11.225	800.000
T O T A L					800.000

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

SIMÃO RODRIGUES OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP56/0184629-E

DECRETO Nº 1907, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.174,02 em favor da Fundação de Telecomunicações do Pará e da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o inciso III, do artigo 59 da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação de Telecomunicações do Pará e da Procuradoria Geral do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.174,02 (DEZESSEIS MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS), destinados a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

R\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
15201.05070214.300	Gestão Administrativa	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	12.202	5.000,00
25101.02070212.535	Gestão Administrativa	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01	11.100	11.174,02
T O T A L					16.174,02

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminadas:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
15201.05070214.300	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	12.202	2.000,00
		Investimentos	4120.00	12.202	3.000,00
25101.02070212.535	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	11.174,02
T O T A L					16.174,02

Art. 39º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

SILVIO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP56/C184539-9

DECRETO nº 1.908, de 20 de dezembro de 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 030/96-DGPC do Delegado-Geral de Polícia Civil, datada de 17 de abril de 1996;

Considerando que o processo em referência concluiu pela pena de demissão de servidor, competindo seu julgamento ao Chefe do Poder Executivo;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 513/96-CGE, de 6 de dezembro de 1996, da Consultoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, com fundamento nos arts. 183, inciso III e 184, inciso II da Lei nº 5.810/94, combinados com o art. 81, inciso XIII da Lei Complementar nº 022/94, por violação ao que dispõem os arts. 71, incisos I, III, IV, V, VIII, XIV e 74, inciso XXVIII, com as agravantes do art. 80 § 4º, letras a e b da Lei Complementar nº 022/94, o servidor AMARILDO BARATA ALEIXO CORRÊA, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5411289-013, lotado na Unidade Policial do Bengui.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 189, § 2º da Lei nº 5.810/94.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador CP56/C184531-3

DECRETO nº 1.909, de 20 de dezembro de 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 016/96-GAB/DGPC, de 11 de março de 1996, do Delegado-Geral de Polícia Civil;

Considerando que o processo em referência envolve sanção de competência do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 135, inciso XX da Constituição Estadual, combinado com o disposto no art. 88, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, de 15 de março de 1994;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 511/96-CGE, de 5 de dezembro de 1996, da Consultoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, com fundamento no art. 81, inciso II da Lei Complementar 022/94, combinado com o art. 190, II da Lei nº 5.810/94, por infringência ao art. 74, inciso XXVIII, alínea "a" da referida Lei Complementar, combinado com o art. 178, inciso IV da Lei nº 5.810/94, o servidor FERDINANDO DUARTE OGRODNIK JÚNIOR, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Civil, Classe "A", matrícula 5234468-019, lotado na Delegacia de Polícia do Município de Tucuruí.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador CP56/C184533-2

DECRETO nº 1.910, de 20 de dezembro de 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 036/96 do Delegado-Geral de Polícia Civil, datada de 6 de maio de 1996;

Considerando que o processo em referência conclui pela pena de demissão de servidor, competindo seu julgamento ao Chefe do Poder Executivo;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 507/96-CGE, de 3 de dezembro de 1996, da Consultoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, com fundamento nos arts. 183, III, 184, IV e 190, II da Lei nº 5.810/94, combinados com o art. 81, II da Lei Complementar 022/94, por violação aos arts. 178, IV da Lei nº 5.810/94, 74, I e 85 da Lei Complementar nº 022/94, o servidor PEDRO EUEDES DUARTE BARBOSA, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Civil, matrícula 3255000-026, lotado na Unidade Policial do Bairro da Guanabara.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 189, § 2º da Lei nº 5.810/94.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador CP56/C184515-1

DECRETO nº 1.911, de 20 de dezembro de 1996.

Cria o 4º Subgrupamento de Incêndio Independente (4º SGI/I), com sede no Município de Salinópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos V e VII da Constituição Estadual, combinados com o art. 51 da Lei 5.731 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar), de 15 de dezembro de 1992, e

Considerando a necessidade de descentralizar os serviços de bombeiro militar, objetivando diminuir o tempo-resposta das ocorrências de combate a incêndio e salvamento;

Considerando que o Município de Salinópolis, Estância Hidromineral de grande potencial turístico, se ressentia da falta de garantia de segurança e tranquilidade à população;

Considerando que nos meses de férias escolares a população flutuante do Município aumenta consideravelmente, exigindo do Estado um esforço redobrado na garantia da ordem e da segurança;

Considerando que a proteção balneária feita por guarda-vidas é uma determinação constitucional inscrita no art. 200, alíneas IV e V, tendo como órgão responsável o Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando, finalmente, que se faz necessário atender aos Municípios limítrofes com serviços de prevenção, combate a incêndios e salvamento, dentro do que rege a Lei 5.088, de 19 de setembro de 1983, principalmente nas rodovias de acesso a Salinópolis,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o 4º Subgrupamento de Incêndio Independente (4º SGI/I), com sede no Município de Salinópolis.

Parágrafo único. O efetivo que comporá o Quadro de Organização do 4º SGI/I será subtraído do efetivo do 2º Grupamento de Incêndio, sediado no Município de Castanhal.

Art. 2º O quartel do 4º SGI/I terá como área de atuação os Municípios de Salinópolis, São João de Pirabas, Primavera e Santarém Novo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador CP56/C184505-4

DECRETO nº 1.912, de 20 de dezembro de 1996.

Homologa a Resolução nº 008/96, de 4 de novembro de 1996, do Conselho Estadual de Transportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 008/96, de 4 de novembro de 1996, do Conselho Estadual de Transportes, que dispõe sobre a alteração do item 4 do art. 39 do Regimento Interno daquele Conselho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

CP56/C1E445E-2

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 008/96

Belém, 04 de novembro de 1996.

Altera o item 4 do art. 39 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Transportes.

O CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no art. 54 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Transportes;

RESOLVE:

I - Fica alterado o item 4 do art. 39 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Transportes aprovado pela Resolução nº 005/96, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.741, de 16.10.96, publicada em 17.10.96, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 39 - O julgamento dos processos e assuntos submetidos à deliberação do Conselho dar-se-á com a observância do seguinte procedimento:

4 - em caso de empate, prevalecerá o voto do Presidente."

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, juntamente com o Decreto que a homologar.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Transportes. Belém, 4 de novembro de 1996.

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Presidente

JAIME DE CARVALHO QUEIROZ
SOBRINHO

RICARDO JOSE LOPES BATISTA

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

JOSÉ CIPADE DO NASCIMENTO

LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA

JOSÉ OTAVIO CABRAL VIEGAS

ALMIRO TEIXEIRA DOS SANTOS

CP56/C184507-C

DECRETO Nº 1.913, de 20 de dezembro de 1996.

Revoga o Decreto nº 1.085, de 18 de setembro de 1992, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual e nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

Considerando que, através do Decreto nº 1.085, de 18 de setembro de 1992, foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel rural denominado Fazenda Rio Verde, localizado no Município de Parauapebas;

Considerando que até o presente momento não foi ultimada a desapropriação, e que o imóvel encontra-se completamente tomado, estando seus ocupantes na posse efetiva do bem;

Considerando que os atos administrativos podem ser revistos a qualquer tempo pelo Estado, em razão de superior interesse público e de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade do Poder Público;

Considerando que o decreto expropriatório não gera efeito vinculativo à Administração Pública nem direito subjetivo do proprietário à desapropriação;

Considerando, ainda, o efetivo interesse social no assentamento definitivo dos posseiros que já se encontram no imóvel,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.085, de 18 de setembro de 1992, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel rural denominado originalmente de Fazenda Rio Verde, hoje identificado como Bairro da Paz, na Cidade de Parauapebas, Município do mesmo nome, com 142,6245 hectares, medindo 1.364,81 metros de frente, 1.367,86 metros de fundos, 1.188,23 metros pela lateral esquerda e 995,33 metros pela lateral direita, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte com a Rodovia PA-275, ao Sul com o lote 1, quadra 2, a Leste com as terras de JOSÉ CARLOS DA SILVA e a Oeste com o Bairro Rio Verde do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

CP56/C184457-C

DECRETO Nº 1.914, de 20 de dezembro de 1996.

Declara falsidade de título definitivo em nome de JOÃO BATISTA RODRIGUES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando que a Comissão Permanente de Análise de Documentos - CPAD do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, após exame do expediente regularmente processado naquele Órgão, conforme Relatório de Análise de Documentos nº 2.007, de 4 de março de 1996, concluiu que o Título Definitivo de Venda de Terras nº 51, em nome de JOÃO BATISTA RODRIGUES, não foi expedido pelo Governo do Estado do Pará;

Considerando que ao Estado compete declarar falso o título emitido fraudulentamente,

DECRETA:

Art. 1º É declarado falso o Título Definitivo de Venda de Terras nº 51, relativo à área localizada na margem esquerda do Rio Gurupi, no Município de Viseu, medindo 4.312 ha 81a 25 ca, matriculado sob o nº 1.572, às fls. 73 do Livro 2-E do Cartório do Único Ofício da Comarca de Viseu, em 28 de junho de 1985, a favor de JOÃO BATISTA RODRIGUES, cuja expedição, em 3 de agosto de 1962, é fraudulentamente atribuída ao Governo do Estado do Pará.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, através de seu setor competente, tomará as providências administrativas e judiciais, visando ao cumprimento do disposto no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CP56/C184524-C

RETIFICAÇÃO

Retificação dos Atos Legais abaixo relacionados publicados no Diário Oficial do Estado nº 28.360, de 12 de dezembro de 1996, concernente a Secretaria de Estado de Educação e Defensoria Pública.

- Decreto nº 1868, de 10/12/96

Art. 1º

Onde se lê:

Leia-se

- Valor - 2.066.699,45

- Valor - 2.066.669,45

Art. 2º

P/A	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2.045	3132.00	11.218	5.500,00	5.330,00
2.528	3192.00	11.218	340.618,12	270.257,80
2.251	3120.00	11.218	-	70.530,32

- Decreto nº 1867, de 09/12/96

Onde se lê:

Art. 1º - Fica

- 11104.02070012.232

Leia-se:

Art. 1º - Fica

- 11104.02070012.232

CP56/C184459-L

CONTINUA NO CADERNO 2



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0545

CADERNO 2

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.367

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 1996

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CECÍLIA MARIA LEAL KEUFFER, do cargo em comissão de Coordenador do Grupo de Projetos e Especificações, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.11.96.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP-16/114349-2

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ GUILHERME DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor, Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP-16/114349-2

* DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º da Lei nº 5.810, de 24.01.94, os relacionados no anexo deste Decreto, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Procurador de Estado, Código GEP-PR-1.300, lotados na Procuradoria Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E do dia 12.11.96.

ANEXO

FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, PAULO AUGUSTO VIDAL DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP-16/114349-2

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ OCTÁVIO FRANCO JATENE, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP-16/114349-2

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ELIANA DE FÁTIMA TRINDADE MAGALHÃES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Hospital Regional, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP-16/114349-2

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, FLAMÍNIA GONÇALVES SANTANA, para exercer o cargo em comissão de

Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 10.12.96.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP-16/114349-2

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DAS GRAÇAS OHASHI CARMONA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Grupo de Projetos e Especificações, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.11.96.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP-16/114349-2

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar a Dra. ROSA MARIA LIMA DE FREITAS, Secretária de Estado de Administração, a ausentar-se de suas funções, por se encontrar em tratamento de saúde, no período de 07.12.96 a 06.01.97, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante a ausência da titular, o Dr. ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP-16/114349-2

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar o Dr. JORGE ALEX NUNES ATHIAS, Secretário de Estado de Fazenda, a viajar para Brasília-DF, nos dias 16 e 17 de dezembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, a Dra. TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA, Secretária-Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP-16/114349-2

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar o Dr. CARLOS JEHÁ KAYATH, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para a cidade de Brasília-DF, no dia 17 de dezembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, a Dra. MARIANA MARCELIANO HALLBERG, Secretária-Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP-16/114349-2

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar o Dr. AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, Secretário de Estado de Transportes, a viajar para Brasília-DF, nos dias 18 e 19 de dezembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, o Engº SÉRGIO DUBOC MOREIRA, Secretário-Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP-16/114349-2

CASA CIVIL DA
GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA
PORTARIA : Nº 00228/96-SCCG, DE 17/12/96
LAUDO MÉDICO : 6999/96-IPASEP
SERVIDOR : RAIMUNDA NONATA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
MATRÍCULA : 5519047-017
CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
PERÍODO : 11/12/96 a 09/01/97

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 00229/96-SCCG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em anexo, lotados na Casa Civil da Governadoria do Estado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 17 de dezembro de 1996.

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ANEXO

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Alfredo Maia da Silva	94/95	02 a 31/01/97
Alípio dos Anjos Oliveira	95/96	02 a 31/01/97
Antônio Sérgio Pimenta Quindere	95/96	02 a 31/01/97
Augusto Cezar Siqueira Delgado	95/96	02 a 31/01/97
Ernesto Bandeira Coelho Neto	95/96	02 a 31/01/97
Eufália Rodrigues dos Anjos	95/96	02 a 31/01/97
Eulália Romana da Paixão	95/96	02 a 31/01/97
Fernando Nazareno Puget Mergulhão	95/96	06/01 a 04/02/97
Grace Cruz da Silva	96/97	02 a 31/01/97
Heloísa Helena de Moura Serra Bastos	96/97	20/01 a 18/02/97
Isaurina de Fátima Santos Machado	96/97	02 a 31/01/97
Ivanise Neiva Fernandes	95/96	02 a 31/01/97
João Raimundo da Silva	95/96	02 a 31/01/97
José Augusto do Carmo Favacho	94/95	02 a 31/01/97
José Ferreira Lobato	94/95	02 a 31/01/97
José Jorge Guimarães Galvão	95/96	02 a 31/01/97
José Maria da Costa e Cunha Jr.	95/96	02 a 31/01/97
Luiz Otávio Pires da Penha	95/96	02 a 31/01/97
Márcio Cabral Neves	95/96	02 a 31/01/97
Maria de Lourdes Almeida Cezar	95/96	02 a 31/01/97
Maria do Carmo Vaz Conceição Stelin	96/97	09/01 a 07/02/97
Mariana de Jesus Gonçalves Monteiro	95/96	16/01 a 14/02/97
Nalmi Mary Collares Távora	95/96	15/01 a 13/02/97
Nilza Maria Sarmiento da Silva	95/96	02 a 31/01/97
Paulo Elcídio Chaves Nogueira	95/96	02 a 31/01/97
Reynaldo Vasconcelos M. de Castro Jr.	94/95	02 a 31/01/97
Rosângela do Socorro Ferreira Cardoso	95/96	02 a 31/01/97
Sandra Maria Brabo Paatoja	95/96	02 a 31/01/97
Sérgio Anacleto Gribel	95/96	02 a 31/01/97
Shirley Yolanda Bentes Santos	95/96	02 a 31/01/97
Sônia Maria Ramos Azevedo	95/96	08/01 a 06/02/97
Wilson Nery Fernandes	95/96	02 a 31/01/97

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/96
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO EM FIBRA DE VIDRO OU ALUMÍNIO, PARA FISCALIZAÇÃO MOVEL FLUVIAL.
DIA: 10/01/97 AS 09 HS. E 00 MIN.
ABERTURA: - Local: Av. Visconde de Souza Franco nº 110, 2º Andar, Sala de Licitação.
Edital: - Assessoria de Licitação, endereço acima, 1º andar, corredor A, sala 09, das 9:00 às 11:30 hs. Os interessados deverão comparecer munidos de CARIMBO DA FIRMA.
Presidente: ODINALDO SILVA

Belém(PA), 20 de dezembro de 1996
A COMISSÃO

CP-16/114349-2

ERRATA

Fica retificado na Portaria nº 6.273 de 09/12/96, publicada no DOE nº 28.362, de 18/12/96, com relação ao Anexo:
Onde se lê - As Guias relativas aos meses de julho a outubro de 1996, poderão ser apresentadas até 12 de dezembro de 1996.
Leia-se: As Guias relativas aos meses de julho a outubro de 1996 poderão ser apresentadas até o dia 20 de dezembro de 1996.

(ANEXO 4) Onde se lê: § Fica prorrogado o prazo para entrega das GIE'S relativos aos meses de julho a outubro de 1996 até o dia 12 de dezembro de 1996.
Leia-se: § Fica prorrogado o prazo para entrega das GIE'S relativos aos meses de julho a outubro de 1996 até o dia 20 de dezembro de 1996.

CP-16/114349-2

Extrato de Termo Aditivo:
Nº de Termo Aditivo: Nº 2º TAC
Contrato originário: 003/96/SEFA
Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e Maria Fernanda Martins de Oliveira.
Objeto: A prorrogação do prazo contratual estabelecido na Clausula segunda do contrato original, pelo período de 12 meses com início em 01.01.97 e término em 31.12.97.
Foro: Belém-PA
Data da assinatura: 20 de dezembro de 1996
Ordenador responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

Nº Termo Aditivo nº 2º TAC
Contrato originário: nº 002/96/SEFA
Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e Maria Fernanda Martins de Oliveira.
Objeto: A prorrogação do prazo contratual estabelecido na Clausula segunda do contrato original, pelo período de 12 meses com início em 01.01.97 e término em 31.12.97.
Foro: Belém-PA
Data da assinatura: 20 de dezembro de 1996
Ordenador responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

Nº Termo Aditivo nº 4º TAC
Contrato originário: nº 026/95/SEFA
Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e Adoemia Joana Martins Pinto.
Objeto: A prorrogação do prazo contratual estabelecido na Clausula segunda do contrato original, pelo período de 12 meses com início em 01.01.97 e término em 31.12.97.
Foro: Belém-PA
Data da assinatura: 20 de dezembro de 1996
Ordenador responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

Nº Termo Aditivo nº Nono Termo Aditivo
Contrato Originário: S/Nº
Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e Alconor Moura.
Objeto: A prorrogação do prazo contratual estabelecido na Clausula Segunda do contrato original, pelo período de 12 meses com início em 01.01.97 e término em 31.12.97.
Foro: Belém-PA
Data da assinatura: 20 de dezembro de 1996
Ordenador responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

Nº Termo Aditivo nº Décimo Termo Aditivo
Contrato Originário: S/Nº
Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e Virginia da Conceição Silva Santos.
Objeto: A prorrogação do prazo contratual estabelecido na Clausula Segunda do Contrato Original, pelo período de 12 meses com início em 01.01.97 e término em 31.12.97.
Foro: Belém-PA
Data da assinatura: 20 de dezembro de 1996
Ordenador responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência dos Contratos nºs. 020/96/SEFA, 021/96/SEFA, 022/96/SEFA e 023/96/SEFA, celebrados em 18.03.96, entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e as empresas BERTILION VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA/ SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, e SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, respectivamente, por 01 (um) ano, com início em 01 de janeiro de 1997 e término em 31 de dezembro de 1997, com fundamento no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Belém, 19 de dezembro de 1996

ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Diretor de Administração

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 043/96/SEFA, celebrado em 01/07/96, entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e o Sr. Joventino Gonçalves Rocha, por 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro e término em 31.12.97, com fundamento na Clausula Segunda do Contrato Original com redação dada pelo 1º Termo Aditivo, Lei estadual nº 5.416/87, Lei nº 8.245/91 e Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei Nº 8.883/94, tendo em vista a necessidade desta Secretaria de permanecer utilizando o imóvel objeto do referido contrato para funcionamento da Agência da Fazenda Estadual de Medicilândia 10ª Região Fiscal.

Belém, 20 de dezembro de 1996

ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Diretor de Administração

(Fat. nº 659, Reg. nº 659, Dia: 23/12/96)

Extrato de TERMO DE ACORDO E CREDENCIAMENTO Nº 05/96, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa F. A. CASIMIRO-ME, em 17/12/1996. Objeto: Clausula primeira - A empresa fica credenciada para a prestação de serviços de INTERVENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, inclusive LACRE e DESLACRE em MÁQUINAS REGISTRADORAS, marca GENERAL, modelos G-2600, G-2600/8, G-2800, G-2800/15, G-3210, G-3900, G-910 e G-910E, obedecidas as disposições deste instrumento e dos Convênios ICM nº 24/86 e ICMS nº 156/94, com as respectivas alterações. Vigência: 02 (dois) anos após a data da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado o prazo se cumpridas as condições estabelecidas. SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, F.A. CASIMIRO-ME.

(Fat. nº 671, Reg. nº 671, Dia: 23/12/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 021/96-TP.
Modalidade de Licitação: Tomada de Pregos nº 022/96-N.L.C.
Partes: Secretaria de Estado de Obras Públicas/PISOLAR-Const. e Com.LTDA.

Objeto: Ampliação da Escola Estadual "AVERIANO ROCHA" (Icoaraci)
Vigência: 20.12.96 à 19.04.97.
Valor: R\$-185,687,44 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEITE REAIS, E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
Dotação Orçamentária: Convênio nº 139/96-SEDUC/SEOP.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 20.12.96.
Ordenador Responsável: Engº JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO.

(Fat. nº 670, Reg. nº 670, Dia: 23/12/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/96

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O CONVÊNIO Nº 04/96, ATÉ 13/10/97, A CONTAR DE SEU VENCIMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 13/10/97, DEVENDO EM EXTRA TO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DE SUA ASSINATURA.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
CONTINUAM EM PLENO VIGOR TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONVÊNIO ORIGINAL.
BELÉM, 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
PRESIDENTE DO HEMOPA

CONVÊNIO Nº 41/96

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E O NÚCLEO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-POEMAR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DE ABAETUBA, IGAPE-MIRI, MOJU, MOCAJUBA, CAMETÁ, BAIÃO, SALVATERRA E SOURE, ESTADO DO PARÁ, QUE TREINARÁ 220 AGENTES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DAS PREFEITURAS E AGENTES DE SAÚDE DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS (ONGS), E 18 TÉCNICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS REFERIDOS MUNICÍPIOS, DENTRO DE UM PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, SOBRE TUDO ATENDENDO MULHERES E CRIANÇAS E DIFUNDINDO MEDIDAS BÁSICAS DE HIGIENE, SANEAMENTO E NUTRIÇÃO, CONFORME PROGRAMA QUE INTEGRA ESTE CONVÊNIO E O FORNECIMENTO DE 120 (CENTO E VINTE) KITS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TREINAMENTO PARA USO PELOS AGENTES.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
OS RECURSOS DA SESA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO, NO VALOR DE R\$ 24.355,86 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS, OITENTA E SEIS CENTAVOS) ESTÃO ALOCADOS NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20.101, E CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 13.07.217.2540, ELEMENTO DE DESPESA 3231 E FONTE DE RECURSOS 51201.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ POR 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO D.O.E., PODENDO SER PRORROGADO OU ALTERADO, POR TERMO ADITIVO, DE COMUM ACORDO ENTRE OS PARTICIPES, DESDE QUE NÃO IMPLIQUE EM MODIFICAÇÃO DO OBJETO APROVADO.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO
A PUBLICAÇÃO DESTE CONVÊNIO, NO D.O.E., EM FORMA DE EXTRATO, É DE RESPONSABILIDADE DA SESA, E SERÁ PROVIDENCIADA DENTRO DE DEZ (10) DIAS CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

BELÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 1996

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

JOSÉ SINVAL VILHENA PAIVA
PRESIDENTE NÚCLEO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-POEMAR

(Fat. nº 667, Reg. nº 667, Dia: 23/12/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 165/96-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94
PARTES: SEDUC/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.

OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a retificar as Cláusulas Segunda e Terceira, item 3.2.1 do instrumento original, passando a ter a seguinte redação:
DO VALOR: O valor Global será de R\$-3.780,00 (Três Mil, Setecentos e Oitenta Reais), sendo:
-R\$-3.477,60 (Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos) Líquido e;
-R\$-302,40 (Trezentos e Dois Reais e Quarenta Centavos) que deverá ser recolhido pela Prefeitura a título de Imposto de Renda junto a Receita Federal.
DATA DA ASSINATURA: 20.12.96.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
E por estarem assim, justas e convenientes, firmam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drº ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação.

ERRATA

DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 259/96 - SEDUC/FIRMA PRO NUTRI BRASIL ASSESSORIA EM EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.362 DO DIA 16.12.96.

ONDE SE LÊ:
Dotação Orçamentária:
9.1. As despesas do Contrato Original correrão por duas fontes: R\$-517.517,46-Convênio Nº 1814/FAE/SEDUC. (11.217). Meta: 05. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.486.2.165.3120.00, R\$-99.132,54-Convênio Nº 1814/FAE/SEDUC. (11.232). Meta: 05. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.486.2.165.3120.00.
LEIA-SE:
Dotação Orçamentária:
9.1. As despesas correrão por duas fontes:
-R\$-517.517,46-Convênio Nº 1814/FAE/SEDUC. (11.217). Meta: 05. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.486.2.165.3120.00.
-R\$-99.132,54-Convênio Nº 1814/FAE/SEDUC. (11.232). Meta: 05. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.486.2.165.3120.00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 161/96-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a retificar as Cláusulas Segunda e Terceira, item 3.2.1 do instrumento original, passando a ter a seguinte redação:
DO VALOR: O valor Global será de R\$-10.724,00 (Dez Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais), sendo:
-R\$-8.320,20 (Oito Mil, Trezentos e Vinte Reais e Vinte Centavos) Líquido e;
-R\$-2.403,80 (Dois Mil, Quatrocentos e Três Reais e Oitenta Centavos) que deverá ser recolhido pela Prefeitura a título de Imposto de Renda junto a Receita Federal.
DATA DA ASSINATURA: 19.12.96.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e convenientes, firmam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drº ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO DE Nº 290/96-SEDUC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/96-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA LIVRARIA SOL LTDA.

OBJETO: Destina-se a aquisição de: 250 (duzentos e cinquenta) unidades de Arare, Marrocos Bezerra-Lendas e Mitos da Amazônia - "Cruçã Sua Terra Sua Gente".

VIGÊNCIA: 20.12.96 até 06.01.97.

VALOR: O Valor Global é de R\$-6.250,00 (Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Dotação Orçamentária: SE/GE-96.811.215). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.4120.00.

FORO: Belém/PA.

DATA DA ASSINATURA: 20.12.96.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drº ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 269/96-SEDUC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/96-CPL/SEDUC

PARTES: SEDUC/PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

OBJETO: Tem por objeto a Prestação de Serviços de Informática para realização do Concurso de Admissão à 1ª Série do 2º Grau das Escolas Estaduais.

DA VIGÊNCIA: 20.12.96 até 28.02.97, ou até que se encerre o Concurso/97 da CONTRATANTE.

VALOR: Fica estimado o valor em R\$-69.600,00 (Sessenta e Nove Mil e Seiscentos Reais).

Dotação Orçamentária: O.E./96. (11.218). Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.43.199.2.052.3132.00.

FORO: Belém/PA.

DATA DA ASSINATURA: 20.12.96.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drº ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 185/96-SEDUC

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE OBRAS DO PARÁ.

OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a retificar as Cláusulas Segunda e Terceira, item 3.2.1 do instrumento original, passando a ter a seguinte redação:

DO VALOR: O valor Global do Convênio será de R\$-4.256,00 (Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais), sendo:
-R\$-3.544,80 (Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos) Líquido e;
-R\$-711,20 (Setecentos e Onze Reais e Vinte Centavos), deverá ser recolhido pela Prefeitura a título de Imposto de Renda junto a Receita Federal.

DATA DA ASSINATURA: 19.12.96.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drº ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 211/96-SEDUC

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIMIMINA.

OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a retificar as Cláusulas Segunda e Terceira, item 3.2.1 do instrumento original, passando a ter a seguinte redação:

DO VALOR: O valor Global será de R\$-4.284,00 (Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais), sendo:

-R\$-3.906,00(Três Mil, Novecentos e Seis Reais) líquido e;
-R\$-378,00(Trezentos e Setenta e Oito Reais) deverá ser re-
colhido pela Prefeitura a título de Imposto de Renda junto
a Receita Federal.
DATA DA ASSINATURA: 18.12.96.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais
Cláusulas e condições do Instrumento Original que não colidi-
rem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecre-
tária de Educação. CF56/C184614-4

EXTRATO DE CONVENIO
CONVENIO Nº 166/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES.
OBJETO: Destina-se a Repassar Recursos Financeiros à P.M. de
BENEVIDES com a finalidade de custear as despesas relativas
ao pagamento dos professores que executarão o Projeto GA
VIÃO I e II no referido Município.
VALOR: O valor importa em R\$-2.268,00(Dois Mil Duzentos e
Sessenta e Oito Reais), sendo:
-R\$-1.701,00(Um Mil, Setecentos e Um Reais) líquido e;
-R\$-567,00(Quinhentos e Setenta e Sete Reais) relativo ao
Imposto de Renda a ser recolhido pela Prefeitura junto a Re-
ceita Federal.
VIGÊNCIA: 19.12.96 até 31.01.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 19.12.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. João de Jesus Paes Loureiro- Se-
cretário de Estado de Educação. CF56/C184641-7

(Fat. nº 689, Reg. nº 689, Dia: 23/12/96)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O - G A R o CONVITE Nº 175/96-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 117.444/96, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 20 de dezembro de 1996.

Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CF56/C184626-3

REPUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 063/96
FIRMA(VENCEDORA): MIDAS COMERCIAL LTDA. ITEM: 01 e 02.
FIRMA(VENCEDORA): COMÉRCIO E REP. ITEM: 03.
BRAGA S.S. LTDA.
PRESIDENTE: LAURA MARIA DO SOCORRO NUNES LOPES.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13.12.96.

Belém, 20 de dezembro de 1996.

CF56/C184546-1

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 180/96
FIRMA(VENCEDORA): COMÉRCIO REP. BRAGA ITEM: 03.
SS LTDA.
FIRMA(VENCEDORA): MIDAS COMERCIAL LTDA. ITEM: 01, 02,
04, 08, 11, 14.
PRESIDENTE: MARLY ROCHA MARTINS.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20.12.96.

Belém, 20 de dezembro de 1996.

CF56/C184554-2

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 071/96
FIRMA(VENCEDORA): SÓLIDA PROJ.CONST. ITEM: CONSTRU-
E SERV. LTDA. CÃO DO EDIFÍCIO
SEDE DO DEAF.
PRESIDENTE: LINTON CARLOS REBELLO DE BARROS.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20.12.96.

Belém, 20 de dezembro de 1996.

CF56/C184625-5

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 183/96

FIRMA(VENCEDORA): PORTE ENGENHARIA ITEM: AMPLIAÇÃO
LTDA. E REFORMA DA E.
E. OSVALDO BRI-
TO DE FARIAS.
PRESIDENTE: RUFINO LINDOLPHO JORGE DE CAMPOS.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20.12.96:

Belém, 20 de dezembro de 1996.

CF56/C184587-9

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da SE-
DUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS
Nº 063/96-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento através
do processo nº 123.902/96, do recurso interposto
pela Empresa Comércio e Representações Braga S.S.,
dando provimento ao mesmo.

Belém, 20 de dezembro de 1996.

A Comissão. CF56/C184619-0

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da SE-
DUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS
Nº 063/96-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento através
do processo nº 123.890/96, do recurso interposto
pela Empresa E.C.S. LTDA, negando provimento ao
mesmo.

Belém, 20 de dezembro de 1996.

A Comissão. CF56/C184627-1

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO

A CPL, comunica aos interessados que des-
pacho superior tornou sem efeito a revogação de -
terminada para o item 03(três) da TOMADA DE PREÇO
Nº 063/96-CPL/SEDUC, tendo em vista manifestação
tempestiva de recurso impetrado pela empresa BRA-

GA S.S. LTDA, e infração cometida ao parágrafo 3º,
do art. 49, da Lei nº 8.666/93, no direito dos li-
citantes.

Belém, 20 de dezembro de 1996.

a) Comissão.

CF56/C184611-5

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O - G A R o CONVITE Nº 175/96-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 105.262/96, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 20 de dezembro de 1996.

Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CF56/C184603-4

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O - G A R a TOMADA DE PREÇO Nº 065/96-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 87.216/96, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 20 de dezembro de 1996.

Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CF56/C184635-2

(Fat. nº 678, Reg. nº 678, Dia: 23/12/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1747, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0783, de 02 de janeiro de 1996, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

R E S O L V E:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 619.117,00 (SEISCENTOS e DEZENOVE MIL, CENTO e DEZESSETE REAIS), a dotação dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	IMATUREZA DA DESPESA	VALOR
10101.05070212.087	Gestão Administrativa	3111.01	11.100
11301.15070214.336	Gestão Administrativa	3280.00	11.100
31101.04070212.505	Gestão Administrativa	3120.00	11.100
23304.15070214.335	Gestão Administrativa	3280.00	11.100
20201.13070214.314	Gestão Administrativa	3111.01	11.100

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

Pág. 4 - CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 1996

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
40101.06070212.007	Gestão Administrativa	3111.03	11.100	532.000
11201.15070214.336	Gestão Administrativa	3192.00	11.100	1.000
31101.06070212.503	Gestão Administrativa	3132.00	11.100	70.600
23204.15070214.335	Gestão Administrativa	3129.00	11.100	117
20201.13070214.314	Gestão Administrativa	3111.03	11.100	48.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINÃO ROSSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral
CP56/0184621-2

PORTARIA Nº 1758, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0983, de 02 de janeiro de 1996, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 59.000,00 (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS), nas dotações dos elementos de despesa, da Unidade Orçamentária: 29.202 - Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29202.16070214.328	Gestão Administrativa	3111.03	12.202	8.000
		3113.00	12.202	1.000
		3132.00	12.202	50.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29202.16070214.328	Gestão Administrativa	3111.01	12.202	9.000
		3120.00	12.202	29.000
		3131.00	12.202	1.000
		3192.00	12.202	12.000
		3259.00	12.202	1.000
		3280.00	12.202	3.000
		3291.00	12.202	4.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINÃO ROSSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral
CP56/0184597-6

PORTARIA Nº 1759, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1749, de 21 de outubro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDDT/4º TRIMESTRE/96.

RESOLVE:

I - Aumentar no montante de R\$ 200.111,03 (DUZENTOS MIL, CENTO E ONZE REAIS E TRÊS CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.202 - Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará

RECURSOS DE OUTRAS FONTES			R\$ 1,00
			4º TRI - ANO 96
GRUPO DE DESPESA	FONTE	DEZEMBRO	
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.202	12.200,00	
- INVESTIMENTOS (Obras e Instalações)	12.202	108.111,03	

II - Para seu atendimento parcial, reduzir dos grupos de despesa Pessoal e Encargos Sociais em R\$ 43.000,00, Diárias R\$ 3.000,00, Inversões Financeiras em R\$ 600,00, na quota do 3º trimestre, do grupo Investimentos - Equipamentos e Material Permanente, em R\$ 23.000,00 da quota do 2º trimestre.

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINÃO ROSSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral
CP56/0184605-0

PORTARIA Nº 1765, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º dos Decretos nºs 1749 de 21 de outubro de 1996 e 1780 de 06 de novembro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDDT/4º TRIMESTRE - 96.

RESOLVE:

I - Aumentar no montante de R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.205 - Fundação Curro Velho

RECURSOS DO TESOURO/RECURSOS DE OUTRAS FONTES			R\$ 1,00
			4º TRI-ANO 1996
GRUPO DE DESPESA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	DEZEMBRO	
- Outras Despesas Correntes	12.202	4.000	
- Outras Despesas Correntes - Serviços de Utilidade Pública	11.218	2.800	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINÃO ROSSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP56/0184589-5

PORTARIA Nº 1794, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0983, de 02 de janeiro de 1996, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 7.805,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS), as dotações dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.16070212.514	Gestão Administrativa	3111.03	11.100	7.000
19101.03070212.541	Gestão Administrativa	3192.00	11.100	805

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa, das mesmas atividades da forma a seguir discriminadas:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.16070212.514	Gestão Administrativa	3111.01	11.100	7.000
19101.03070212.541	Gestão Administrativa	3131.00	11.100	805

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINÃO ROSSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral
CP56/0184651-4

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - Pág. 5

PORTARIA Nº 1795, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º dos Decretos nºs 1749 de 21 de outubro de 1996 e 1780 de 06 de novembro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 76.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 149.031,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E TRINTA E UM REAIS), a quota do 4º trimestre, referente aos grupos de despesa, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOUREIRO/RECURSOS DE OUTRAS FONTES		R\$ 1,00
GRUPO DE DESPESA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	4º TRI-ANO 1996
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - Folha Suplementar		
- Recursos Sob Supervisão da Polícia Militar	11.100	16.473
- Hospital dos Servidores do Estado	11.100	119.558
- Investimentos (Equipamentos e Material Permanente)		
- JUCEPA	12.202	13.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP56/0184613-1

PORTARIA Nº 1796, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0983, de 02 de janeiro de 1996, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVEM:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 8.740,31 (OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), a dotação dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias: 15.201 - Fundação de Telecomunicações do Pará e 24.101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15201.05070214.300	Gestão Administrativa	3113.00	11.100	8.000,00
24101.11633541.146	Incentivo, Apoio e Acompanhamento das Atividades Comerciais	3132.00	11.100	740,31

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor das dotações dos elementos de despesa da mesma atividade e do mesmo projeto, da forma a seguir discriminadas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15201.05070214.300	Gestão Administrativa	3113.00	11.100	8.000,00
24101.11633541.146	Incentivo, Apoio e Acompanhamento das Atividades Comerciais	3132.00	11.100	740,31

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral CP56/0184611-1

PORTARIA Nº 1797, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º dos Decretos nºs 1749 de 21 de outubro de 1996 e 1780 de 06 de novembro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 76.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 601.727,76 (SEISCENTOS E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente aos grupos de despesa, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		R\$
	FONTE	4º TRI-ANO 1996
SESC		
Outras Despesas Correntes	11.231	6.861,67
	11.232	106.233,19
Investimentos (Equip. e Material Permanente)	11.231	3.191,85
	11.233	103.478,51
Investimentos (Obras e Instalações)	11.231	7.068,45
	11.232	7.963,84
UEPA		
Outras Despesas Correntes	12.201	85.997,60
FUNTELPA		
Outras Despesas Correntes	12.202	210.499,73
SEICOM		
Outras Despesas Correntes	11.217	68.000,00
HOSPITAL GASPAR VIANA		
Outras Despesas Correntes	52.201	2.433,14
		601.727,76

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP56/0184614-0

PORTARIA Nº 1798, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1780, de 06 de novembro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 76.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 58.408,76 (CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.202 - Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará		R\$
GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 96
Investimentos		58.408,76

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP56/0184617-9

PORTARIA Nº 1799, - DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 dos Decretos nºs 1749, de 21 de outubro de 1996 e 1780, de 06 de novembro de 1996, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 4º TRIMESTRE - 96.

RESOLVE:

I - Aumentar no montante de R\$ 680.924,00 (SEISCENTOS E OITENTA MIL, NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), a quota do 4º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO/RECURSOS DE OUTRAS FONTES		R\$ 1,00
		4º TRI - ANO 96
GRUPO DE DESPESA	FONTE	DEZEMBRO
IPASEP		
- Pessoal e Encargos Sociais	52.202	40.000
BOMBEIROS MILITAR		
- Investimentos (Equip. e Mat.Perm.)	11.100	640.924

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP56/C184557-7

PORTARIA Nº 1802, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 0983, de 02 de janeiro de 1996, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - 00D.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 185.132,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), a dotação dos elementos de despesa, da Unidade Orçamentária, conforme quadro abaixo:

		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA FONTE VALOR
		DESPESA
15201.05070214.300	Gestão Administrativa	3111.03 11.100 185.132

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA FONTE VALOR
		DESPESA
15201.05070214.300	Gestão Administrativa	3111.01 11.100 185.132

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral CP56/C184558-8

PORTARIA Nº 1803, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 0983, de 02 de janeiro de 1996, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - 00D.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 89.440,50 (OITENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a dotação dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

		R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA FONTE VALOR
		DESPESA
15201.05070214.300	Gestão Administrativa	3111.02 12.202 6.000,00
25101.02070212.535	Gestão Administrativa	3111.01 11.100 83.440,50

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA FONTE VALOR
		DESPESA
15201.05070214.300	Gestão Administrativa	3111.03 12.202 6.000,00
25101.02070212.535	Gestão Administrativa	3111.03 11.100 83.440,50

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral CP56/C184581-C

PORTARIA Nº 1804, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1780, de 06 de novembro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 4º TRIMESTRE - 96.

RESOLVE:

I - Aumentar no montante de R\$ 116.255,81 (CENTO E DEZESSEIS MIL, DOZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		R\$
		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4º TRI - ANO 96
GRUPO DE DESPESA		DEZEMBRO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FOLHA SUPLEMENTAR:		
- COHAB		4.184,67
- CRD		6.443,12
- SESPA		7.600,79
- HSE		428,54
- ASIPAG		351,06
- CORPO DE BOMBEIROS		1.505,27
- CASA CIVIL		135,25
- DEFENSORIA PÚBLICA		12.334,63
- SETRAN		4.379,88
- SEJU		3.922,90
- SUSIPE		2.479,81
- SECTAM		1.311,90
- SEOP		670,38
- SETEPS		17.561,06
- PARATUR		1.445,06
- ITERPA		2.791,47
- FCTN		10.705,00
- PARAMINERIOS		2.408,40
- SEICOM		1.515,82
- SAGRI		6.502,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FOLHA SUPLEMENTAR		
- COHAB		1.991,16
- SESPA		3.583,85
- FUNCAP		257,21
- DEFENSORIA PÚBLICA		5.938,52
- SETRAN		2.382,88
- SEJU		6.100,85
- EMATER		6.759,80
- SETEPS		562,92
TOTAL		116.255,81

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP56/C184604-9

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.362 de 16 de dezembro de 1996, referente a Portaria nº 1770, de 13 de dezembro de 1996, concernente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Donde se lê:

II- Reduzir a quota do 4º trimestre/96 do grupo de despesa Investimentos (Obras) da Fundação Santa Casa de Misericórdia, o valor de R\$ 70.950,00 na 52.204.

Leia-se:

II- Reduzir a quota do 1º trimestre/96 do grupo de despesa Investimentos (Obras) da Fundação Santa Casa de Misericórdia, o valor de R\$ 70.950,00 na fonte 52.204.

CP56/C184573-9

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FDE Nº 055/96

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e as Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA.
OBJETO: "Prorrogação do prazo de vigência do Convênio acima mencionado".
VIGÊNCIA: Até 31 de março de 1997.
FÓRO: Belém.
DATA: 18 de dezembro de 1996.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

(Fat. nº 663, Reg. nº 663, Dia: 23/12/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/96-SEGUP

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e MARCOS MARCELINO & CIA. LTDA.
Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Técnica em 10 (dez) máquinas IBM, sendo 07 (sete) Elétricas e 03 (três) Eletrônicas.
Valor: R\$ 1.501,47 (Um Mil, Quinhentos e Um Real e Quarenta e Sete Centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 06.07.021.2509
Elemento de Despesa: 3132
Fóro: Belém/PA
Contratante: BELAMIRIA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Contratada: JOANA D'ARC TEIXEIRA MENDES

EXTRATO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Nota de Empenho: 600462
Valor: R\$ 1.501,47 (Um Mil, Quinhentos e Um Real e Quarenta e Sete Centavos)
Firma: MARCOS MARCELINO & CIA. LTDA.
Dotação Orçamentária: 06.07.021.2509
Elemento de Despesa: 3132
Tipo de Despesa: 1 - Tipo de Empenho: 2

(Fat. nº 680, Reg. nº 680, Dia: 23/12/96)

FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL - FTP
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 037/96-FTP
Partes: Fundo de Investimento Policial/RIFRAN ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Reforma do prédio onde funciona a Diretoria de Polícia Técnico-Científico, localizado nesta Capital.
Vigência: 30 (TRINTA) dias corridos, contados a partir do dia de início indicado na Ordem de Serviço.
Valor Global: R\$69.916,45 (SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária do FTP, com a seguinte classificação: 06.30.174.1400 no Elemento de Despesa 4130.
Fóro: Belém-Pará
Data da Assinatura do Contrato: 17.12.96
Ordenador responsável: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara

FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL - FTP
RESUMO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)
Convite nº 005/96-FTP-SEGUP
Nº do Empenho: 600114, Valor: R\$34.958,22
Classificação Orçamentária: 3601.06.30.174.1400.4130
Tipo de Despesa: 01 - Tipo de Empenho: 01
Forma: Convite
Data da Emissão do Empenho: 17.12.96
Credor: RIFRAN ENGENHARIA LTDA.

(Fat. nº 665, Reg. nº 665, Dia: 23/12/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORT. Nº 493, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

SERVIDOR: ADMA DE CAMPOS JORDY DE ALMEIDA
P.A. 01.02.94 à 31.01.95 FÉRIAS: 06.01.97 à 04.02.97
SERVIDOR: CLÁUDIO GRIMOUTH SEABRA
P.A. 01.06.94 à 31.05.95 FÉRIAS: 06.01.97 à 04.02.97
SERVIDOR: ELICÉIA MARIA CALADO BASTOS
P.A. 01.02.95 à 31.01.96 FÉRIAS: 02.01.97 à 31.01.97
SERVIDOR: FERNANDO NUNES DA SILVA GOUVEIA
P.A. 17.03.95 à 16.03.96 FÉRIAS: 02.01.97 à 31.01.97
SERVIDOR: IRANEIDE SIMÕES
P.A. 01.04.95 à 31.03.96 FÉRIAS: 02.01.97 à 31.01.97
SERVIDOR: LLAMARA COSTA DE OLIVEIRA SANTOS
P.A. 01.04.95 à 31.03.96 FÉRIAS: 07.01.97 à 05.02.97
SERVIDOR: MARIA ROSA FERREIRA LOURENÇO
P.A. 01.10.95 à 30.09.96 FÉRIAS: 02.01.97 à 31.01.97
SERVIDOR: MARIA SILVA DE MATOS
P.A. 03.12.95 à 02.12.96 FÉRIAS: 02.01.97 à 31.01.97
SERVIDOR: MÁRIO ALBERTO DA SILVA QUADROS
P.A. 07.01.96 à 06.01.97 FÉRIAS: 07.01.97 à 05.02.97
SERVIDOR: MARTA RUTH TAVARES PESSOA
P.A. 14.01.95 à 13.01.96 FÉRIAS: 06.01.97 à 04.02.97
SERVIDOR: NAZARÉ DO SOCORRO PIRES DE OLIVEIRA
P.A. 01.07.95 à 30.06.96 FÉRIAS: 02.01.97 à 31.01.97
SERVIDOR: ROSANA PINHEIRO DA SILVA
P.A. 01.06.94 à 31.05.95 FÉRIAS: 08.01.97 à 06.02.97
SERVIDOR: ROSANGELA DOS SANTOS TELLES
P.A. 04.01.95 à 03.01.96 FÉRIAS: 06.01.97 à 04.02.97
SERVIDOR: SANDRA REGINA BRASIL DE SENA
P.A. 01.07.95 à 30.06.96 FÉRIAS: 02.01.97 à 31.01.97
SERVIDOR: VALDIR MARTIRES COELHO
P.A. 09.02.95 à 08.02.96 FÉRIAS: 14.01.97 à 12.02.97
SERVIDOR: VERA LÚCIA SOUZA DA SILVA
P.A. 01.06.95 à 31.05.96 FÉRIAS: 02.01.97 à 31.01.97

PORT. Nº 492 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996
SERVIDOR: MARCEL ANDRÉ BRAUN SARMENTO
P.A. 12.07.94 à 11.07.95 FÉRIAS: 01.12.96 à 30.12.96

(Fat. nº 675, Reg. nº 675, Dia: 23/12/96)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÊDO NEVES

INEXIGIBILIDADE

A Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", neste ato representada por seu Coordenador de Área de Apoio, dr. Armando Mendonça, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores de acordo com o Parecer da Coordenadoria Jurídica para contratação da cantora JANE DUBOC e do músico SEBASTIÃO TAPAJÓS, cujo o objeto é a gravação e produção de um CD, com músicas de autores paraenses, no valor global de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), tudo nos termos do Processo Administrativo interno (No.2036/96-PCPTN), tramitando neste órgão.

Em, 20 de dezembro de 1996.

ARMANDO MENDONÇA
Coordenador da Área de Apoio

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação pelas razões acima expostas.

PAULO CHAVES FERNANDES
Superintendente da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"

(Fat. nº 688, Reg. nº 688, Dia: 23/12/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 336 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996
NOME E CARGO DO SERVIDOR: ALTEVIR CLOVIS ANDRADE DA MATA REZENDE, Assessor.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 (dez)
LOCAL: São Paulo
OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço desta Secretaria.
DATA DA VIAGEM: 13.12 a 23.12.96

PORTARIA Nº 337 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996
NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARIANA MARCELIANO HALLBERG, Secretário Adjunto.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (uma)
LOCAL: Manaus
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da 5ª Reunião Ordinária do Grupo de Coordenação do Programa da Política de Ecoturismo para Amazônia Legal.
DATA DA VIAGEM: 02.12.96

PORTARIA Nº 341 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996
NOME E CARGO DO SERVIDOR: OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR, Diretor do Deptº de Fomento a microempresa.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 08 (oito)
LOCAL: São Luis
OBJETIVO DA VIAGEM: Tratar assuntos desta Secretaria.
DATA DA VIAGEM: 17.12.96 a 24.12.96

AUTORIZAR A VIAJAR
PORTARIA Nº 334 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.
NOME DO SERVIDOR: ALTEVIR CLOVIS ANDRADE DA MATA REZENDE.
MATRÍCULA: 5128633-045
CARGO: Assessor.
LOCAL: São Paulo, com ônus para este órgão.
PERÍODO: 13.12 a 23.12.96

PORTARIA Nº 336 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996.
NOME DO SERVIDOR: MARIANA MARCELIANO HALLBERG.
MATRÍCULA: 0028240-019
CARGO: Secretário Adjunto.
LOCAL: Manaus, com ônus para este órgão.
PERÍODO: 02.12.96

PORTARIA Nº 340 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996.
NOME DO SERVIDOR: OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR.
MATRÍCULA: 3154815-011
CARGO: Diretor do Deptº de Fomento a Microempresa.
LOCAL: São Luis, com ônus para este órgão.
PERÍODO: 17.12 a 24.12.96

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 342 de 06.12.96
NOME DO SERVIDOR: SÔNIA MARIA LOBATO BELLO
MATRÍCULA: 830054-016
LOTAÇÃO/FUNÇÃO: Consultor Jurídico
PERÍODO: 02.12.96 a 01.03.97, conforme Laudo Médico nº 6753/96.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
MODALIDADE: Carta Convite nº 014/96
TIPO: Menor Preço
FIRMAS VENCEDORAS:
C.W SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES - item: 01,03,04,05,06,07,08 e 09
F.G.P MOREIRA - item: 10 e 11
MASTER DISTRIBUIDORA LTDA - item: 12,13 e 14

A Comissão
* Republicada por ter saído com incorreções no Doe nº 28.363 de 17.12.96.

(Fat. nº 666, Reg. nº 666, Dia: 23/12/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Despacho do Sr. Secretário.
Tendo em vista as justificativas apresentadas, dando conta da natureza singular dos serviços e da notória especialização da empresa e considerando que foi demonstrada a satisfação dos requisitos do § 1º do art. 25, assim como parágrafo único do artigo 26, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizo a contratação da empresa ECCEX-EMPRESA DE CONSULTORIA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA., para a elaboração dos estudos de viabilidade do Sistema de Integração do Leste Paraense, pelo preço de R\$104.000,00.

Belém(Pa), 16 de Dezembro de 1996.
ENGO AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

CF56/C114561-3

Extrato do Contrato de Consultoria A.Jur nº959/96.
Partes: SETRAN e a Empresa ECCEX-EMPRESA DE CONSULTORIA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. Processo nº 1996/111915.Prazo: 75 (setenta e cinco) dias corridos. Valor R\$- 104.000,00. Objeto do Presente Contrato refere-se: A elaboração de um estudo de viabilidade técnica e econômica-financeira da concessão, para implantação e operação pela iniciativa privada, do denominado Sistema de Integração do Leste Paraense.
Dotação Orçamentária: 29.101.16.88.531.1212.4110.0000.11225. Noe. 601693.
Data da Assinatura do Contrato: 17/12/96.
ENGO AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

CF56/C114572-C

(Fat. nº 661, Reg. nº 661, Dia: 23/12/96)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº
DATA
DOTAÇÃO
VALOR R\$

OBJETO:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº
DATA
DOTAÇÃO
VALOR R\$

OBJETO:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº
DATA
DOTAÇÃO
VALOR R\$

OBJETO:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº
DATA
DOTAÇÃO
VALOR R\$

OBJETO:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº
DATA
DOTAÇÃO
VALOR R\$

OBJETO:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 601.674
DATA 18/12/96
DOTAÇÃO 2197/4192
VALOR R\$ 19.707,94 (Dezenove Mil, Setecentos e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos)

OBJETO: Locação de Equipamentos Convite 135/91.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 601.675
DATA 18/12/96
DOTAÇÃO 2197/4192
VALOR R\$ 12,06 (Doze Reais e Seis Centavos)

OBJETO: Locação de Equipamentos Convite 135/91.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 601.700
DATA 19/12/96
DOTAÇÃO 2197/4110
VALOR R\$ 134.605,05 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Cinco Reais e Cinco Centavos)

OBJETO: Sinalização Gráfica Horizontal e Vertical da Rod. PA-151 Trecho: Arapari/Abaelutuba.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 601.701
DATA 19/12/96
DOTAÇÃO 2514/3132
VALOR R\$ 1.005,76 (Hum Mil, Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos)

OBJETO: Locação de Veículos e Km Excedente Placas JTN 8589, JTN 4964 e JTN 4944.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
EXTRATO DA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº
DATA: / /
DOTAÇÃO: / /
VALOR R\$): / /

OBJETO: / /

(Fat. nº 660, Reg. nº 660, Dia: 23/12/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº/DATA: 418/96 - CAB/SECRETAR DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARIA CORREIA DE MORAES CORREIA LIMA - 3083020-016
LOCALIDADE: SANTA TIZABEL E CASTANHAL
PERÍODO: 19.12.96
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE FIMBRIA DO RINHO E CUPUACU.

PORTARIA Nº/DATA: 419/96 - CAB/SECRETAR DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- SIMONE LIMA MASCARENHA - 5569621-011
- MARIA DAS GRAÇAS PORTELA ORDONEZ - 0103144-010
- EVANDRO DE SOUZA PARS BARRETO - 5654831-010
LOCALIDADE: MACACARA
PERÍODO: 20.12.96
OBJETIVO: APURAR DENÚNCIA DE DEGRADAÇÃO DE MANGUEIRAS

PORTARIA Nº/DATA: 420/96 - CAB/SECRETAR DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996
ASSUNTO: LOTAÇÃO DE SERVIDOR
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- VICENTE ISTRIGAI - 5136040-014
LOTAÇÃO: DPA/CODAP/DITI.
A PARTIR DE 20.12.96.

PORTARIA Nº/DATA: 421/96 - CAB/SECRETAR DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- FLÁVIO AUGUSTO ALTEIRI DOS SANTOS - 5092736-018
LOCALIDADE: PARACOMINAS
PERÍODO: 26 a 29.12.96
OBJETIVO: Realizar coleta de dados para atualização do trabalho "Diagnóstico Ambiental".

(Fat. nº 679, Reg. nº 679, Dia: 23/12/96)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/96-COSANPA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Negócios, Engenheiro MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Art. 25, caput I, da Lei nº 8.666/93, com alterações constantes na Lei nº 8.883/94, tem como objeto a contratação da Empresa de Correios e Telégrafos para prestação de serviços de distribuição (entrega domiciliar) de faturas de cobrança e recebimento de contas, em diversas localidades do Estado do Pará. Belém(Pa), 23 de setembro de 1996

MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
Diretor de Planejamento e Negócios
RATIFICAÇÃO
Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO pelas razões acima expostas.
INÁCIO KOURY GABRIEL NETO
Diretor Presidente

(Fat. nº 686, Reg. nº 686, Dia: 23/12/96)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO: 10
CONTRATO ORIGINÁRIO: 4891
PARTES: COSANPA x EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
OBJETO: Efetuar as seguintes inclusões:
- Cláusula Primeira: Do Objeto
- Cláusula Terceira: Das obrigações da COSANPA.
- Cláusula Quarta: Das obrigações da ECT
- Cláusula Quinta: Dos preços e reajustes
- Cláusula Sexta: Das condições de pagamento.
- Cláusula Sétima: Da vigência
VIGÊNCIA: 19.12.96 a 19.06.97
DATA: 19.12.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente
Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Adm. e Financeiro
Belém, 20 de dezembro de 1996
C.P.L.

(Fat. nº 687, Reg. nº 687, Dia: 23/12/96)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A - C.G.C./M.F. Nº 04.893.996/0001-42.
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social da Empresa, à Av. Conselheiro Furtado nº 76, bairro do Jurunas, nesta Cidade, às 17:00 (Dezesseis) horas do dia 27 de Dezembro de 1996, para deliberar sobre o seguinte: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativo do Resultado do Ano Calendário encerrado em 31 de dezembro de 1995 e Parecer de Auditoria; b) Eleição do Presidente da Assembleia Geral e Conselho de Administração para o exercício de 1996/97; c) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria; d) Apreciação da nova expressão monetária do Capital; e) Outros assuntos de interesse social. Belém, 18 de dezembro de 1996. A DIRETORIA.

(Fat. nº 627, Reg. nº 627, Dias: 20, 23 e 24/12/96)

ART MOVEIS LTDA CGC 15323843/0001-04, comunica praça em geral extravio seu Livro Reg. de Utiliz. de Doc. Fiscais e Termos de Ocorrências.

(Fat. nº 674, Reg. nº 674, Dia: 23/12/96)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEMAC-346/96 - Aquisição de peças originais para motor Scania, recomendou a Adjudicação a seguir:

- Itens 01, 03, 08, 10, 11, 12, 15, 17, 22, 24, 29 e 31 à Firma EUMINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA;
- Itens 02, 04 a 07, 09, 13, 14, 16, 18 a 21, 23, 25 a 28, 30, 32 e 33 à Firma MARINER EQUIPAMENTOS LTDA.

Belém, 23 de dezembro de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CF55/C184652-3

RETIFICAÇÃO

A CELPA comunica aos interessados que na publicação do dia 20/12/96, Extrato do Termo Aditivo nº 071/96.

- Onde se lê:
- Valor: R\$-700.800,00.
- Leia-se:
- Valor: R\$-700.080,00.

Belém, 23 de dezembro de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CF55/C184654-5

(Fat. nº 683, Reg. nº 683, Dia: 23/12/96)

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A CELPA, avisa aos interessados que realizará, no Centro Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, nesta Cidade, através de Comissão designada, a seguinte Licitação:

TP-DETOC-132/96 - Contratação da empresa para prestação de serviços de corte e religação em Unidades Consumidoras do grupo B, da Área de Concessão do Departamento Regional de Tocantins-Marajó. Abertura: 09/01/97 às 9 h.

O referido Edital encontra-se à disposição no endereço acima no horário de 8 às 12 e de 14 às 17 horas.

Belém, 23 de dezembro de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CF55/C184643-3

(Fat. nº 681, Reg. nº 681, Dia: 23/12/96)

EXTRATO CONTRATUAL

AFM Nº 96001542
Mod. de Licitação: CV-SUPCO-247/96
Partes: CELPA X ENGTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto: Aquisição de Material Elétrico para aplicação no Trafo 3 da SE Utinga.
Vigência: Início: 13/12/96
Término: 02/01/97
Valor: R\$-3.021,48
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro SUPCO-130
Foro: Belém
Data de assinatura: 13/12/96
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
Diretor Técnico
Belém, 23 de dezembro de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

AFM Nº 96001543
Mod. de Licitação: CV-DEUNA-294/96
Partes: CELPA X MOTOFER MOTORES, FERRAGENS E MAT. DE CONST. LTDA.
Objeto: Aquisição de Trocador de calor.
Vigência: Início: 13/12/96
Término: 02/01/97
Valor: R\$-18.120,00
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEUNA-003
Foro: Belém
Data de assinatura: 13/12/96
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
Diretor Técnico
Belém, 23 de dezembro de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CF55/C184653-3

(Fat. nº 682, Reg. nº 682, Dia: 23/12/96)

I.Q.C - INDUSTRIA QUIMICA CUIABÁ S/A - CGC Nº36.939.957/0001-45, Extrato da AGET de 31.05.95. Na sede social no Município de Belém/PA, a totalidade dos acionistas da Sociedade deliberaram e aprovaram as seguintes matérias: a) Alterar o endereço da sede social, bem como extinguir a filial localizada à Rua "D", Nº980- Distrito Industrial, Cuiabá/MT; b) Alteração do Caput do art. 2º do Estatuto Social (Engenharia); c) Destituição do Conselho de Administração e da Diretoria em função da transformação do tipo societário da companhia; d) Alteração do controle acionário; e) Transformação do tipo societário da companhia de sociedade anônima em quotas de responsabilidade limitada, sendo a nova razão social "IQC-Industria Química Cuiabá Ltda"; f) Apreciação da redação do Contrato Social. Referida Ata foi encerrada em 31.05.95, devidamente lavrada em livro próprio arquivada na JUCEPA sob os Ns 1224,2, 1224,3 e 1224,4, em sessão de 20.12.96.

(Fat. nº 672, Reg. nº 672, Dia: 23/12/96)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Exp. Mercantis

Despachos de 20 de Dezembro de 1996 a 20 de Dezembro de 1996.

Documentos R E F E R I D O S: Fmz Individual: Registro ***96/03752
95 J P SOUZA COMERCIAL VAREJISTA, 96/0303682 AZAMOR DOS ANJOS AZEVEDO, 96/0304405 M F F DE ALBUQUERQUE, 96/0394055 J C ASSIS, 96/0394080 J E M GUI
NAPAES COMERCIAL, 96/0394944 EDIVALDO R AGUIAR, 96/0394979 A C SANTOS GRA
FICA E IMPRESSOS, 96/0395029 A S CHADA, 96/0395027 J L ALEMGAZZO JUNIOR, 9
6/0396020 N DE HAZARE COSTA, 96/0396149 R A S MONTEIRO, 96/0396432 N H DE
JESUS, Fmz Individual: Anotações ***96/0382250 M.D. MENDES BONEON
NIKE-MC. ME, 96/0382204 ARIONIO ADALBERTO TORRES DE MORAIS, 96/0384057 J
N C CORREA COMERCIO E SERVIÇOS ME, 96/0384553 JOSE GUILHERME DE PAIVA A
HAISSI, 96/0384702 A RAMEL GONCALVES ME, 96/0385401 MANOEL A DA COSTA, **
Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***96/0373259 GREIFPHIL MINAS LTDA
96/0378863 CLEOTECNICA WILSON LTDA, 96/0380361 NOVA ALIANÇA COMERCIO
E REPRESENTAÇÕES LTDA, 96/0384286 EAC TIMBR BRASIL AGENCIAMENTO E EXFOR
TADOS LTDA, 96/0384960 P S REPRESENTAÇÕES LTDA, 96/0385150 CAFE REAL LTD
A, 96/0385355 SUPERMERCADO SERRINHA LTDA, 96/0385843 OMEGA ASSESSORIA DE
MARKETING PROMOCOES E EVENTOS LTDA, 96/0386351 PINHEIRO DE OLIVEIRA E SA
NIOS LTDA, *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações ***96/0357998 C P I
CONSTRUT. PROGRAM INFORMATICA LTDA, 96/0362873 H MELO A CIA LTDA, 96/0362
881 DINADRO DISTRIB DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA, 96/0376143 ARAPECAS LT
DA, 96/0377883 AUTO ESCOLA V M LTDA, 96/0377980 J N CHAVES LIMA A CIA LI
DA ME, 96/0380704 MADEIREIRA PARA SUL LTDA, 96/0383433 FAZENDA FENIX LTDA
96/0383581 COMERCIAL AXAR LTDA, 96/0384620 JOZAN REPRESENTAÇÃO E COMERC
IO LTDA, 96/0384634 A C F GUARARA SERVIÇOS POSTAIS E TELEFONICOS LTDA, 96
/0384750 DISTRIBUIDORA PARANANA LTDA ME, *** Sociedade Limitada - LTDA: A
bertura de Filial de Dufra UF ***96/0385312 MANORE MINERAÇÃO E METALUR
GICA LTDA, *** Sociedade Anônima - SA: Documentos de S.A. ***96/0382992
IOC INDUSTRIA QUIMICA CUIABÁ SA, *** Sociedade Anônima - SA: Documentos d
e S.A. ***96/0378826 PARÁ AGROPECUARIA SA PRODUÇÃO E COMERCIO, 96/03813
50 ARAQUAIA NEVEA SA, *** Sociedade Anônima - SA: Transformação ***96/03
81670 IOC INDUSTRIA QUIMICA CUIABÁ SA, *** Sociedade Anônima - SA: Docume
ntos de S.A. ***96/0382984 IOC INDUSTRIA QUIMICA CUIABÁ SA ***microem
presa: Encargamento ***96/0385045 EVILASIO OLIVEIRA GONCALVES, 96/03852
31 D N SOUZE, 96/0385789 R R S DA GAMA, *** Documentos de C X I G E N C I
A: ***96/0346933; 96/0355472; 96/0362890; 96/0374888; 96/0375201; 96/
0375317; 96/0383522; 96/0384707; 96/0384731; 96/0384910; 96/0384987; 96/
0385053; 96/0385096; 96/0385134; 96/0385223; 96/0385274; 96/0385290; 9
6/0385320; 96/0385322; 96/0385283; 96/0386114; 96/0386122; 96/0386173;
96/0386190; 96/0386220;

Autorização de Publicação
Bilmarando G. dos Cabral
Secretário-Geral

CF55/C184639-C

(Fat. nº 669, Reg. nº 669, Dia: 23/12/96)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 008/96
OBJETO: Aquisição de um veículo utilitário com a seguinte característica:
Veículo Volkswagen Tipo: KOMBI STD; a gasolina; Código: 2345
Cor: Branca; Modelo: 1996/1997.
FIRMA VENCEDORA: TÁGIDE VEÍCULOS S/A
PRESIDENTE DA COMISSÃO PRESIDENTE DE LICITAÇÃO:
Maria Isabel Caldas Brasil
Belém, 20 de dezembro de 1996

(Fat. nº 668, Reg. nº 668, Dia: 23/12/96)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 19/96-PCE/PA.
De acordo com a Lei nº 8.666, reeditada em 06/12/94.
PARTES: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO e
MARIA ÉLIA LOSADA DE ALBUQUERQUE.
OBJETO: Locação do imóvel, para fins não residencial, edifi
cado à Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 719, nesta
Capital, para funcionamento da CORREGEDORIA GERAL
DA POLÍCIA CIVIL.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, com início em
15/12/96 e término em 15/12/97.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40101.06.30.174.2090 - Funcionamento
de Unidade da Polícia Civil - Elemen
to de Despesa 3132 - Outros Serviços
e Encargos
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/96.
ORDENADOR DE DESPESA: Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO
Delegado Geral/Ordenador de Despesa

(Fat. nº 677, Reg. nº 677, Dia: 23/12/96)

Edital de Convocação - pelo presente convocamos trabalhadores da construção civil, para
participarem da Assembleia Geral extraordinária a ser realizada no dia 26/12/96, às 18:00
HS em 1ª convocação e em 2ª e última convocação às 18:30 HS, que será realizada à Trav.
Nove de janeiro nº 1135, Bairro de São Brás, Belém/PA, a fim de deliberar sobre as
seguintes ordens do dia: a) Fundação da Cooperativa Estudantil dos Trabalhadores de
Construção Civil e Serviços Gerais e Similares; b) Apreciação do Estatuto; c) Eleição da
Diretoria e Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes; d) O que correr, Belém, Pa 20 de
Dezembro de 1996. Pela comissão: Raimundo José Vieira Borges, Anísio Raimundo da
Silva e Carlos Anjônio da Costa Santiago.

(Fat. nº 684, Reg. nº 684, Dia: 23/12/96)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.367

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 1996

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/96 - DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

Autoriza o Estado do Pará, através do Poder Executivo, a realizar operações de crédito e a prestar garantias, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica o Estado do Pará, representado pelo Poder Executivo, autorizado a realizar, junto à Caixa Econômica Federal, operação de crédito de até R\$27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), objetivando ao financiamento do Programa de Fortalecimento e Modernização da Área Fiscal Estadual (PFMAFE).

Art. 2º Fica, igualmente, permitido ao Poder Executivo vincular aos instrumentos contratuais respectivos, para cumprimento das obrigações decorrentes dos compromissos assumidos, conforme autorizado no artigo anterior, a quota-parte do Fundo de Participação dos Estados - FPE e/ou Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, bem como quaisquer outras garantias que venham a ser solicitadas, conferindo à Caixa Econômica Federal mandato com poderes bastantes para que as garantias possam ser exequíveis, no caso de inadimplemento.

Parágrafo único. O procedimento autorizado no "caput" deste artigo somente poderá ser adotado pelo outorgado, ou mesmo substabelecido, na hipótese de inadimplemento, no vencimento, das obrigações pactuadas pelo Poder Executivo.

Art. 3º O Poder Executivo fará incluir nas propostas orçamentárias anuais, inclusive nas relativas ao Orçamento Plurianual, dotações suficientes à cobertura de todas as responsabilidades financeiras assumidas, referentes à amortização do principal e acessórios resultantes do cumprimento deste Decreto Legislativo.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, se necessário, de acordo com o art. 43, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o montante da operação prevista neste Decreto Legislativo, inclusive para efetivação da garantia outorgada.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Regoam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1996.

Deputado ZENALDO COUTINHO

Presidente

Deputado ZENO VELOSO

1º Secretário

Deputado NADIR NEVES

2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO Nº 057/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Tomada de Preços nº 014/96 visa à aquisição de bens com recursos externos;

CONSIDERANDO que, para aquisição de bens, a modalidade correta, segundo o Manual de Procedimentos para Aquisição de Bens e Serviço do PNMA, é a Concorrência Pública e não a Tomada de Preços;

CONSIDERANDO, que o Município de Marabá assinou o Convênio nº 098/96, que se compromete a implementar as atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse público previamente estabelecido no Edital da TP nº 014/96;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, na sua integralidade, o processo licitatório-Tomada de Preços nº 014/96.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 1996.

HAROLDO COSTA BEZERRA

Prefeito Municipal

(Fat. nº 692, Reg. nº 692, Dia: 23/12/96)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUPOPOLIS: Aviso de Edital do Homologação - A Comissão de Licitação da P.M.R. Comunica a Homologação do Resultado de Licitação, Tomada de Preços nº 05/96, Publicada no D.O.E. do dia 28/11/96, nº 28.348. OBJETO: Aquisição de leite em pó e óleo de soja. FIRMA VENCEDORA: Multinorte Comercial Ltda. Ruopólis 19 de dezembro de 1996. Maria Helena da Silva Pereira - Presidente da CPL, Homologo: Apriço Pereira da Silva - Prefeito Municipal.

(Fat. nº 690, Reg. nº 690, Dia: 23/12/96)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR GABINETE DO COMANDO

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 311/96 - Gab. do Cmdº.
NOME: Ten QOBM AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5267579-012
VALOR: R\$ 6.500,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3120
FUNÇÃO: Comandante do 1º Subgruposamento de Incêndio (Santarém)

CF45/L164657-3

PORTARIA Nº 312/96 - Gab. do Cmdº.
NOME: 1º Ten QOBM PAULO ROBERTO DE SOUZA CRUZ
MATRÍCULA: 5179050 - 011
VALOR: R\$ 6.500,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3120
FUNÇÃO: Comandante do 3º Subgruposamento de Incêndio (Abaetetuba)

PEDRO DE ABREU COSTA - Cel QOBM
Comandante Geral do CBMPa

(Fat. nº 676, Reg. nº 676, Dia: 23/12/96)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/96 - DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

Autoriza o Estado do Pará, através do Poder Executivo, a realizar operações de crédito e a prestar garantias, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica o Estado do Pará, representado pelo Poder Executivo, autorizado a realizar, junto à Caixa Econômica Federal, operação de crédito de até R\$46.200.000,00 (quarenta e seis milhões e duzentos mil reais), com recursos provenientes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, através dos Programas PRÓ-MORADIA e PRÓ-SANEAMENTO.

Art. 2º Fica, igualmente, permitido ao Poder Executivo vincular aos instrumentos contratuais respectivos, para cumprimento das obrigações decorrentes dos compromissos assumidos, conforme autorizado no artigo anterior, a quota-parte do Fundo de Participação dos Estados - FPE e/ou Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, bem como quaisquer outras garantias que venham a ser solicitadas, conferindo à Caixa Econômica Federal mandato com poderes bastantes para que as garantias possam ser exequíveis, no caso de inadimplemento.

Parágrafo único. O procedimento autorizado no "caput" deste artigo somente poderá ser adotado pelo outorgado, ou mesmo substabelecido, na hipótese de inadimplemento, no vencimento, das obrigações pactuadas pelo Poder Executivo.

Art. 3º O Poder Executivo fará incluir, nas propostas orçamentárias anuais, inclusive nas relativas ao Orçamento Plurianual, dotações suficientes à cobertura de todas as responsabilidades financeiras assumidas, referentes à amortização do principal e acessórios resultantes do cumprimento deste Decreto Legislativo.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, se necessário, de acordo com o art. 43, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o montante da operação prevista neste Decreto Legislativo, inclusive para efetivação da garantia outorgada.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Regoam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1996.

Deputado ZENALDO COUTINHO

Presidente

Deputado ZENO VELOSO

1º Secretário

Deputado NADIR NEVES

2º Secretário

(Fat. nº 691, Reg. nº 691, Dia: 23/12/96)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 749 de 20.12.96, CONCEDE AOS SERVIDORES ABAIXO, 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES, A CONTAR DE 02.01.97.

NOME	CARGO / LOTACÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Mª DA CONCEIÇÃO B. RIBEIRO	ASSESSOR / DEA	01.05.95 A 30.04.96
DANIEL GALIOTO DA SILVA	AUX. ADM / DEA	08.09.95 A 07.09.96
FRANCISCO PINHEIRO PEREIRA	AUX. TEC / DEA	17.09.95 A 16.09.96
IVANIDE MELO MARTINS	AUX. TEC / DEA	16.03.95 A 15.03.96
JOÃO DE LIMA BARROS NETO	AUX. ADM / DEA	12.05.95 A 11.05.96
JOSÉ GARCIA COSTA	AUX. TEC / DEA	28.12.95 A 27.12.96
KATHIA BRIANE A. DA GARRIA	TÉCNICO / DEA	13.06.95 A 12.06.96
LÚCIA PAMPONET PINTO	AUX. TEC / DEA	10.07.95 A 09.07.96
LUIZ CARLOS ELIAS MARTINS	TÉCNICO / DEA	09.10.95 A 08.10.96
Mª DE F. CONCEIÇÃO DE O. SÁ	AUX. TEC / DEA	01.02.95 A 31.01.96
Mª FÚNICE GONÇALVES MURTADO	TÉCNICO / DEA	20.05.94 A 19.05.95
MARIVALDO M. DE ALMEIDA	AUX. TEC / DEA	13.05.95 A 12.05.96
MARLY CRUZ ARAÚJO	AUX. ADM / DEA	01.06.95 A 31.05.96
MARTA DE SOUZA LIMA	AUX. TEC / DEA	01.07.94 A 02.07.95
RAIMUNDA M. G. DE CARVALHO	TÉCNICO / DEA	16.04.95 A 15.04.96
ROSSANA FERRAZ GODINHO	AUX. TEC / DEA	16.03.94 A 15.03.95

CÉLIA MARIA SOBRAL	AUX. ADM./DEA	01.11.95 A 31.10.96
JOSÉ ARY SOUZA DOS SANTOS	AUX. S. GERAIS/DEA	09.01.96 A 08.01.97
JOSÉ DILSON DIAS DA SILVA	AUX. ADM./DEA	23.07.95 A 22.07.96
MÁRCIA GISELE DE M. REBELLO	AUX. ADM./DEA	05.03.94 A 04.03.95
SILVANO BARBOSA DE SOUZA	AUX. O. MANUT.	13.02.94 A 12.02.95
SULEY MACIEL SERRÃO	AUX. S. GERAIS/DEA	17.06.95 A 16.06.96
WILMA DA CONCEIÇÃO SOITO	AUX. TEC.	01.04.96 A 31.03.97
LUÍZ CLAUDIO CORREIA MAIA	AUX. ADM./DEA	08.10.95 A 07.10.96
MANOEL ESPÍRITO SANTO LIMA	AUX. ADM./DEA	14.04.95 A 13.04.96
ANTÔNIO CARLOS F. DE LIMA	PRES. / GAB. PRES.	01.08.95 A 31.07.96
PAULO SÉRGIO PIRES SILVA	ASS. / GAB. PRES.	01.02.96 A 31.01.97
SÔNIA M. C. DE FIGUEIREDO	CH. GAB. / GAB. PRES.	12.01.96 A 11.01.97
JOSÉ ANTÔNIO C. GOUVEIA	TÉCNICO / D.H.F.	18.06.95 A 17.06.96
DÁLCIO A. PERDIGÃO	AUX. TEC. / D.H.F.	20.11.95 A 20.11.96
MÁRIO SARAIVA FILHO	TÉCNICO / D.H.F.	28.11.95 A 27.11.96
VALDOMIRO B. DA SILVA	AUX. ADM. / D.H.F.	24.06.95 A 23.06.96
ZULIA M. DE PINHO TEIXEIRA	TÉCNICO / D.H.F.	01.05.95 A 30.04.96
CÉSAR A. DA S. CAVALCANTI	AUX. TEC. / PROC.	16.10.95 A 15.10.96
M. DO HERMILIO S. N. PASSOS	PROCURADOR/PROC.	12.08.94 A 11.08.95
M. DO SOCORRO M. AMORIM	AUX. ADM./DEA	12.05.95 A 11.05.96
FRANCISCA DAS C. D. DE SOUSA	AUX. TEC. / DEF.	01.11.95 A 31.10.96
FRANCISCO MARTINS DE LIMA	AUX. TEC. / DEF.	26.04.96 A 27.02.97
LÚCIA REGINA DA CUNHA TELLES	DIRETORIA / DEF.	11.11.95 A 10.11.96
MARIA HELENA M. CORREIA	AG. OP. CP. / DEF.	25.05.94 A 24.05.95
SÔNIA DO SOCORRO F. TAVARES	AG. ADM. / DEF.	12.01.96 A 11.01.97
VALDECI CAMELO KAYKIR	AUX. TEC. / DEF.	13.12.95 A 12.12.96
MARIA CLÁUDIA T. DE FARIAS	AUX. ADM. / ACA	20.03.95 A 19.03.96
MARIA SUELI A. SILVA CARDOSO	AG. SAÚDE / ACA	26.05.95 A 27.05.96
MYRTILIS FÁTIMA B. FERREIRA	TÉCNICO / ACA	03.01.95 A 02.01.96
ROSÁLIA CARVALHO LÊAO	AUX. TEC. / ACA	31.10.95 A 30.10.96
CLÉIDE DA CUNHA LIMA	AG. OP. CP. / ACA	01.01.96 A 31.12.96
CARLOS ALBERTO NUNES	TÉCNICO / DEC	01.04.95 A 31.03.96
CÉLIA VALENTE DE ARAÚJO	AUX. TEC. / DEC	29.03.95 A 28.03.96
EUCENIR SILVA DE AZEVEDO	AUX. ADM. / DEC	05.07.95 A 04.07.96
FRANCISCO RAMUNDO NONATO	TÉCNICO / DEC	02.01.94 A 01.01.95
SILVANA DO S. SISO DE LIMA	AUX. TEC. / DEC	14.03.95 A 13.03.96
LEILA LÚCIA CARDOSO MATOS	AG. SAÚDE / DEF.	16.03.95 A 15.03.96
LEONOR COSTA DOS SANTOS	TÉCNICO / DEF	30.01.96 A 29.01.97
MARIA DO SOCORRO MORAES	AUX. ADM. / DEF	16.03.95 A 15.03.96
MARIA ZULMIRA RAMOS SASAKI	TÉCNICO / DEF	11.02.95 A 10.02.96
VIRGINIA R. DOS R. SEABRA	TÉCNICO / DEF	12.05.95 A 11.05.96
MARIA DO SOCORRO C. NORRÊGA	TÉCNICO / DEF	12.05.95 A 11.05.96
CONSOLATA M. KAVIER CHAVES	TÉCNICO / DAS	11.05.95 A 10.05.96
ELIANA M. MESQUITA PEREIRA	TÉCNICO / DAS	13.06.95 A 12.06.96

M. DAS GRAÇAS LOPES O. PORTO	TÉCNICO / DAS	13.06.95 A 12.06.96
RENÉE DOS PRAZERES MAIA	TÉCNICO / DAS	15.04.94 A 14.04.95
RONALDO BOTAR TANDAYA	AUX. ADM. / DAS	16.03.95 A 15.03.96
VERA LÚCIA B. C. DE MACEDO	AUX. ADM. / DAS	01.09.94 A 31.08.95
ANTÔNIO BERNARDO B. C. DIAS	TÉCNICO / DAS	16.06.95 A 15.06.96
T. DESS PINHEIRO DOS SANTOS	AG. SAÚDE / DAS	01.07.94 A 30.06.95
MARIZÉ DE NAZARETH C. ROSAS	AG. SAÚDE / DAS	16.03.96 A 15.03.97
SULEY DAMIAO DANTO	AUX. ADM. / DAS	16.03.95 A 15.03.96
ANA CRISTINA SOUZA ROSA	AG. SAÚDE / DAS	16.03.95 A 15.03.96
CÉLIO LUIS NOGUEIRA LIMA	AUX. ADM. / DAS	06.11.94 A 05.11.95
TRACEMA MOTA SANTA BRUNDA	AG. SAÚDE / DAS	16.03.95 A 15.03.96
JOÃO DE DIUS REIS DA SILVA	TÉCNICO / DAS	16.03.94 A 15.03.95
KIANIA NAZARE DE SOUZA TUMA	TÉCNICO / DAS	16.03.95 A 15.03.96
LINDINALVA OLIVEIRA SILVA	AUX. ADM. / DAS	16.03.94 A 15.03.95
M. JACIRA ALENCAR RODRIGUES	AUX. ADM. / DAS	16.03.95 A 15.03.96
ROSA DE FÁTIMA C. C. GOUVEIA	TÉCNICO / DAS	14.11.95 A 13.11.96
SALETE LOPES DE BRITO	AUX. ADM. / DAS	01.06.95 A 31.05.96
TEREZINHA L. RODRIGUES	AUX. S. GERAIS / DAS	16.03.95 A 15.03.96
ALCIANA BARRETO DE ARAÚJO	AG. SAÚDE / DAS	02.05.94 A 01.05.95
BENEDITA S. S. DE MENDONÇA	AUX. TÉCNICO / DAS	31.10.95 A 30.10.96
FERNANDO A. M. ASSUNÇÃO	AUX. TÉCNICO / DAS	21.01.95 A 20.01.96
PAULO JOSÉ LOPES DE PAULA	TÉCNICO / DAS	01.11.95 A 31.10.96
RIZALDO LUIS R. DA SILVA	TÉCNICO / DAS	03.10.94 A 02.10.95
ROSA MARIA DA CUNHA FREITAS	AG. SAÚDE / DAS	28.02.94 A 27.02.95
MARIA JULIA PEIXOTO RAMOS	AUX. TEC. / A. SOCIAIS	23.06.94 A 22.06.95
MARIEMA DE CARVALHO VIEIRA	TÉC. / AÇÕES SOCIAIS	10.03.95 A 09.03.96
SÔNIA TEREZA GABY FERRAZ	TÉC. / AÇÕES SOCIAIS	03.01.94 A 02.01.95
AUGUSTO CÉSAR C. L. DOS ANJOS	AUX. ADM. / C. REG.	13.06.95 A 12.06.96
CARMEM SANDRA DO N. MENDES	AG. S. A. SOCIAIS	03.09.96 A 02.09.97
JOÃO ALADIO BORGES LOBATO	AUX. S. O. A. SOCIAIS	20.12.95 A 19.12.96
RITA MARIA FERREIRA MENDES	AG. S. A. C. SOCIAIS	16.03.95 A 15.03.96
ANGELA MARIA DA COSTA	AUX. ADM. / C. REG.	16.03.95 A 15.03.96
IVANETE AMARAL SILVA	TÉCNICO / C. REG.	30.06.94 A 29.06.95
JANIO DOS SANTOS PARANTE	AUX. ADM. / C. REG.	24.09.95 A 23.09.96
M. LÚZIA C. DO NASCIMENTO	AUX. SE. GE. / C. REG.	15.09.95 A 14.09.96
MAYSA DOS ANJOS DE ALMEIDA	AG. REG. / C. REG.	01.05.95 A 30.04.96
WILAM IBERNANDES DOS SANTOS	TÉCNICO / C. REG.	01.05.95 A 31.04.96
JOSÉ DE SOUZA RAMOS	MOTORISTA / C. REG.	12.05.94 A 11.05.95
SOCORRO DE N. B. VALENTE	AUX. TEC. / C. REG.	14.06.95 A 13.06.96
OLIMPÍDIO LEAL GOMES	TÉCNICO / C. REG.	05.06.95 A 04.06.96
JURACY P. DO NASCIMENTO	AUX. TEC. / C. REG.	17.06.94 A 16.06.95
GIRIA AURORA F. PIMENTEL	REP. MUNIC. / C. REG.	01.11.95 A 31.10.96
ANA CRISTINA F. DE OLIVEIRA	AUX. ADM. / C. REG.	01.12.95 A 31.11.96
M. LUZINETE F. CAVALCANTE	TÉCNICO / C. REG.	19.06.95 A 18.06.96
JADILEIA DOS SANTOS GUSMÃO	AUX. ADM. / C. REG.	01.09.95 A 31.08.96
ALDEMIR DE NAZARETH PIMENTEL	AUX. ADM. / C. REG.	12.05.95 A 11.05.96
ELDELY D. DA SILVA JUNIOR	TÉCNICO / C. REG.	13.03.96 A 12.03.97
ALUIZIO JOSÉ DA SILVA MACIEL	TÉCNICO / C. REG.	28.02.95 A 27.02.96
MARIA RUTH DA SILVA FIGUEIRA	AUX. ADM. / C. REG.	01.07.95 A 30.06.96
MARIENE P. DOS SANTOS SOUZA	AG. SAÚDE / C. REG.	01.01.96 A 31.12.96
SOLENIDA M. SILVA DE CASTRO	TÉCNICO / C. REG.	27.01.94 A 26.01.95
CARLOS R. DA SILVA BARBOSA	AUX. TEC. / C. REG.	10.07.95 A 09.07.96
OLGA DA SILVA BATISTA	TÉCNICO / C. REG.	12.05.95 A 11.05.96
ROSANIELA GOMES DE SOUZA	AUX. TÉCNICO / DEF	31.10.94 A 30.10.95

(Fat. n° 662, Reg. n° 662, Dia: 23/12/96)

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO MENSAL

Procedimento Licitatório: CARTA CONVITE Nº 01/96
Nota de Empenho Mensal nº 311/96
Partes: Loteria do Estado do Pará-LOTTERPA e a Firma AMAZON CARD'S SOCIEDADE CIVIL LTDA.
Valor : R\$-2.997,00 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)
Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de "Vales Alimentação".
Dotação Orçamentária: 1720103070214.338-3.0.0.0-3.1.0.0 - 3.1.3.0-3.1.3.2.
Data : 19.12.96
Ordenador da Despesa: JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

CP56/C184823-2

(Fat. n° 664, Reg. n° 664, Dia: 23/12/96)

Edital de Convocação - Pelo presente edital, estamos convocando todos os associados quites, em pleno gozo de seus direitos sociais, representados pelo STICMBA/PA, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 28/12/96, às 9:00hs em 1ª convocação, com a maioria dos associados e, 9:30hs em 2ª convocação, com qualquer número, tendo como local a sede social do Sindicato, cito à trav. Nove de Janeiro nº1135 - São Brás, tendo como ponto de pauta: 1) Discussão e aprovação da prestação de contas do exercício financeiro/1995 - 2) Leitura, apreciação, discussão e votação da previsão orçamentária, exercício do ano de 1997. Belém, 16 de dezembro de 1996. a Diretoria

(Fat. n° 685, Reg. n° 685, Dia: 23/12/96)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 10.270

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e à vista do expediente protocolado sob o nº 11.940 (48-272), de 01/10/96 ,
RESOLVE

CONCEDER passagem aérea ao servidor OMAR LAMEIRA COSTA, Agente de Segurança Judiciário deste Regional, no trecho Redenção/Belém, a ser utilizada na volta de seu deslocamento ao Sul do Pará objetivando efetuar a entrega de material de eleição, determinando o pagamento da despesa pela Dotação - Programa Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral, Natureza da Despesa - 3490.33.00 - Passagens, cuja efetivação será comprovada através da devolução do bilhete de passagem, conforme IN 14/88 - STN.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 01 de outubro de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 10.692

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,
RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 076, modalidade CONVITE, objetivando a aquisição de material de consumo para este Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 16 de dezembro de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 10.693

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,
RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores deste Regional, MAURILO DA COSTA MONTEIRO, Chefe da Seção de Almoxarifado, JONAS DOS SANTOS BANHOS JÚNIOR, Auxiliar Judiciário e LILIANA RODRIGUES CIUFFI, Técnico Judiciário , para em comissão, sob a presidência do primeiro, promoverem a Licitação nº 076, modalidade CONVITE, objetivando a aquisição de material de consumo para este Regional.

II - DESIGNAR o servidor JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Coordenador de Material e Patrimônio, para substituir qualquer um dos membros em suas ausências justificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 16 de dezembro de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 10.702

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,
RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 079, modalidade CONVITE, objetivando a aquisição de material permanente - impressoras laser monocromáticas para este Regional

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 17 de dezembro de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 10.703

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,
RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores deste Regional, LILIANA RODRIGUES CIUFFI, Técnico Judiciário, CLARA REGINA NERY NASCIMENTO, Técnico Judiciário (TRE/AP), JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA, Chefe da Seção de Compras e SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES, Analista de Sistemas, para em comissão, sob a presidência da primeira, promoverem a Licitação nº 079, modalidade CONVITE, objetivando a aquisição de material permanente - impressoras laser monocromáticas para este Regional.

II - DESIGNAR a servidora MÁRCIA DE NAZARÉ

PAMPOLHA SANTOS, Técnico Judiciário, para substituir qualquer um dos membros em suas ausências justificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 17 de dezembro de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente
(G.Reg.707)

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

IVONÉ GONÇALVES SEIXAS, candidata aprovada para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO em concurso realizado pela Fundação Carlos Chagas para provimento de vaga neste Tribunal, nomeada através da Portaria nº 1068, de 31/10/96, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE de 05/11/96, solicita prorrogação de posse com base no artigo 13, parágrafo 1º da Lei nº 8.112, de 11/12/90. A Presidência decidiu pelo deferimento do pedido em 02/12/96 ficando o período de posse prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

ATO Nº 10.645, de 06.12.96

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do Memo. nº 416/96 - SA/GAB; DESIGNAR a servidora HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, Chefe da Seção de Contratos e Licitações, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Material e Patrimônio, no período de 02 a 06.12.96.

ATO Nº 10.646, de 06.12.96

Assunto: no uso das atribuições conferidas por Lei e à vista do Processo protocolado sob o nº 14.413(48-464), de 13.11.96; DESIGNAR as servidoras abaixo indicadas para participarem do Curso de Licitações de Bens e Serviços de Informática e Automação que será realizado em Fortaleza - CE, no período de 10 a 13.12.96, promovido pela Escola de Administração e Negócios - ESAD; CONCEDER passagens aéreas no trecho Belém/Fortaleza/Belém e 5 ½ (cinco e meia) diárias às servidoras: TEREZINHA MARGARETH ARAÚJO SABAT, Assessora da Diretoria Geral, num total de R\$ 1.089,00 (um mil, oitenta e nove reais), VERA LÚCIA AZEVEDO SARMENTO, Assessora da Presidência, num total de R\$ 1.089,00 (um mil, oitenta e nove reais) e FRANCISCA LEMOS DE FREITAS, Supervisora de Gabinete, num total de R\$ 907,50 (novecentos e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total geral de R\$ 3.085,50 (três mil, e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), para atender despesas com alimentação e estada referentes à participação no Curso; DETERMINAR o pagamento das despesas pela Dotação - Programa Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - 3490.14 - diárias e 3490.33 - passagens aéreas, cuja efetivação será comprovada através da devolução dos bilhetes de passagem, conforme IN 14/88 - STN.

ATO Nº 10.652, de 09.12.96

Assunto: no uso das atribuições conferidas por Lei e à vista do Processo protocolado sob o nº 15.240(48-528), de 04.12.96; CONCEDER com base na decisão ocorrida em Sessão do dia 14.11.96, passagens aéreas no trecho Belém/Santarém/Belém e 4 ½ (quatro e meia) diárias a Dra. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, Juíza de Direito da Capital, num total geral de R\$ 816,75 (oitocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), para atender despesas com alimentação e estada referente a participação da referida Magistrada em proceder o julgamento das prestações de contas e presidir a sessão de Diplomação dos candidatos eleitos no pleito de 03.10.96, no Município de Monte Alegre/PA, no período de 10 a 15.12.96; DETERMINAR o pagamento das despesas pela Dotação - Programa Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - 3490.14 - diárias e 3490.33 - passagens aéreas, cuja efetivação será comprovada através da devolução dos bilhetes de passagem, conforme IN 14/88 - STN.

ATO Nº 10.660, de 10.12.96

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista da Inf. SRH/GAB nº 27/96; DESIGNAR a servidora MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA, Coordenadora de Pessoal, para responder, cumulativamente, pela Secretaria de Recursos Humanos, no período de 10 a 13.12.96.

ATO Nº 10.661, de 10.12.96

Assunto: no uso das atribuições conferidas por Lei e à vista dos Processos protocolados sob o nº 14.747(48-491), de 21.11.96, 14.651(48-483), de 19.11.96 e, considerando que o art. 98 da Lei nº 8112/90, prevê horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da Repartição; 1. CONCEDER horário especial aos servidores deste Tribunal, infarelaconados: a) JULIO VALENTE DA COSTA JÚNIOR, Programador , "A II", cujo horário de serviço passará a ser às segundas e quartas-feiras de 08:00 às 12:00 h e nas terças e quintas-feiras de 08:00 às 17:30 h; b) SALOMÃO FERNANDES DE FREITAS JÚNIOR, Programador, "A III", cujo horário de serviço passará a ser às terças e quintas-feiras de 08:00 às 13:30 h e de 16:30 às 19:00 h; 2. DETERMINAR a compensação da carga semanal de trabalho somente do Servidor Júlio Valente da Costa Júnior.

ATO Nº 10.669, de 11.12.96

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista da Inf. nº 135/96 - CCI; DESIGNAR o servidor ROBERTO SOUSA DA COSTA, Chefe da Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Controle Interno, no período de 10 a 13.12.96.

ATO Nº 10.671, de 11.12.96

Assunto: no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão exarada no Tereh-Circular nº 175, de 06.12.96 (TSE), apreciada nesta Corte, em Sessão de 09.12.96; REVOGAR a Ordem de Serviço nº 02/95, de 29.06.95 que estabeleceu 01 (uma) semana de recesso por ano civil, que deveriam ser gozadas nos meses de janeiro ou julho. DETERMINAR, com efeitos a partir da data de publicação, que o Recesso Forense dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, seja compreendido no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro, conforme preceitua o art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66.

ATO Nº 10.672, de 11.12.96

Assunto: com base no art. 23, item 18 do Regimento Interno e considerando que o Recesso Forense dos servidores deste Tribunal se estenderá, até 06 de janeiro; 1 - RETIFICAR, o anexo do Ato nº 10.617, de 28.11.96, referente ao período de férias e licença-prêmio dos servidores incluídos no mês de janeiro/97, para serem usufruídas no período de 07.01 a 05.02.97.

ATO Nº 10.673, de 11.12.96

Assunto: no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e à vista do Processo protocolado sob o nº 15.045 (48-514), de 29/11/96; DESIGNAR os servidores abaixo indicados para participarem do TREINAMENTO PARA USUÁRIOS DO SISTEMA DE RECUPERAÇÃO DE BASES TEXTUAIS - SRBT, que será realizado em Brasília - DF, no dia 13/12/96, promovido pelo TSE; CONCEDER passagens aéreas no trecho Belém/Brasília/Belém e 2 ½ (duas e meia) diárias aos servidores: PAULO CESAR MOY ANAISSE, Supervisor de Gabinete da SJ, num total de R\$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), e ROSANA DE NAZARE MENEZES MATOS, Operadora de Computação da Secretaria de Informática, num total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), perfazendo um total geral de R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas com alimentação e estada referentes à participação no referido Treinamento; DETERMINAR o pagamento das despesas pela Dotação - Programa Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - 3490.14 - diárias e 3490.33 - passagens aéreas, cuja efetivação será comprovada através da devolução dos bilhetes de passagem, conforme IN 14/88 - STN

ATO Nº 10.674, de 12.12.96

Assunto: no uso das atribuições conferidas por Lei e à vista do Processo protocolado sob o nº 15.403(48-540), de 09.12.96; **CONCEDER** passagens aéreas no trecho Belém/Itaituba/Belém ao Dr. OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz do Direito da Capital, respondendo pela 34ª Zona Eleitoral, referente à participação do referido Magistrado em presidir a sessão de Diplomação dos candidatos eleitos no pleito de 03.10.96, nos Municípios de Itaituba, Novo Progresso e Trairão/PA, no período de 14 a 18.12.96; **DETERMINAR** o pagamento das despesas pela Dotação - Programa Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - 3490.33 - passagens aéreas, cuja efetivação será comprovada através da devolução dos bilhetes de passagem, conforme IN 14/88 - STN.

ATO Nº 10.675, de 12.12.96

Assunto: no uso das atribuições conferidas por Lei e à vista do Processo protocolado sob o nº 15.322(48-534), de 05.12.96; **CONCEDER** 4 ½ (quatro meia) diárias a Dra. VERA ARAÚJO DE SOUZA, Juíza de Direito de Mosqueiro, num total de R\$ 816,75 (oitocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), para atender despesas com alimentação e estada referente a participação da referida Magistrada em presidir a sessão de Diplomação dos candidatos eleitos no pleito de 03.10.96, no Município de Jacundá/PA, no período de 13 a 17.12.96; **DETERMINAR** o pagamento das despesas

através do Programa Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - Elemento 3490.14 - Diárias.

ATO Nº 10.682, de 13.12.96

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 10.12.96; **DESIGNAR** o Sr. JOAQUIM GEMAQUE RODRIGUES DA SILVA, para exercer as funções de Chefe de Cartório da 17ª Zona Eleitoral, sediada em Chaves, até ulterior deliberação.

ATO Nº 10.685

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO, que o parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8112/90 faculta a prorrogação do prazo da Sindicância,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação da Sindicância instaurada pela Portaria nº 1.071/96 por 05 (cinco) dias úteis, a partir de 12.12.96, ficando o prazo final para a conclusão dos trabalhos a data de 18.12.96.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 13 de dezembro de 1996.
@ Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 10.690, de 16.12.96

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 12.12.96; **DESIGNAR** o Dr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO, Juiz Eleitoral da 8ª Zona (Vigia), a partir de 12.12.96, até o retorno da titular.

ATO Nº 10.691, de 16.12.96

Assunto: no uso das atribuições legais, e Considerando a participação de 10 (dez) motoristas deste Regional em Curso na Academia de Polícia Civil deste Estado, no período de 20.11 a 20.12.96; **AUTORIZAR**, com base no art. 1º, da Lei nº 9.327, de 09.12.96, os servidores REINALDO GARCIA FARIAS, Chefe da Seção de Segurança e de Transporte e JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, Atendente Judiciário, a dirigirem os veículos desta Corte, em caráter excepcional, a partir desta data, até o retorno dos motoristas supracitados.

(G.Reg.706)

PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO - P. P. B.
Diretório Regional do Estado do Pará
BALANÇO FINANCEIRO - Período de JANEIRO À NOVEMBRO DE 1996

DISCRIMINAÇÃO	VALOR = R\$=	DISCRIMINAÇÃO	VALOR = R\$=
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS P/C FUNDO PARTIDÁRIO.	3.083,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		P E S S O A L	5.244,91
PARTICIPAÇÕES (Quotas Recebidas do Diretório Nacional, ref.FUNDO PARTIDÁRIO)	112.654,74	MATERIAL DE CONSUMO	44.200,09
RECEITAS DE JUROS s/Aplicações Financeiras do FUNDO PARTIDÁRIO	271,83	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	19.250,00
RECEITAS DIVERSAS		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES p/Diret.Munic	6.030,85
de Contribuintes Parlamentares.....	13.829,10	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	77.808,85
TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO	126.755,67	TOTAL DA DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	9.819,55
		DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA.	1.330,38
SALÁRIO FAMÍLIA - 12/95	26,64	P E S S O A L	2.296,61
SALDO DISPONÍVEL TRANSF.EXERC.1995		MATERIAL DE CONSUMO	13.446,54
C A I X A	616,07	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	91.255,39
		TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	30,64
		TOTAL DA DESPESA DO PERÍODO	994,63
		SALÁRIO FAMÍLIA - 11/96	35.117,72
		SALDO DISPONÍVEL TRANSF.P/MÊS 12/96.	
		C A I X A	
		BANCO DO BRASIL, S/A-c/FUNDO PARTIDÁRIO	
	127.398,38		127.398,38

JOSE MIRANDA DANIN
CONTADOR-CRC/PA.2709

GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente

WILSON MODESTO DE FIGUEIREDO
Tesorero

PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO - P. P. B.
Diretório Regional do Estado do Pará
"Demonstrativo das Despesas Orçamentárias por conta do FUNDO PARTIDÁRIO, mais as Despesas Extra-Orçamentárias, referente ao período de JANEIRO a NOVEMBRO DE 1996"

DISCRIMINAÇÃO	VALOR PARCIAL = R\$=	VALOR TOTAL = R\$=
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS P/C DO FUNDO PARTIDÁRIO.		
P E S S O A L		
Ordenados e Salários	3.083,00	3.083,00
MATERIAL DE CONSUMO		
Impressos	2.270,00	
Artigos de Papelaria e Escritório	1.017,40	
Materiais para Construção e Reformas	1.615,51	
Materiais Elétricos de Iluminação	342,00	5.244,91
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
Telefones e Telex	5.255,03	
Comissões e Despesas Bancárias	18,70	
Água e Energia Elétrica	1.795,10	
Remuneração por Serviços Pessoais.....	2.702,00	
Reparos e Conservação de Bens	15.505,80	
Cópias Fotostáticas, Xerox, etc.	1.273,46	
Despesas Miúdas De Pronto Pagamento	175,00	
Vale Transporte	930,00	
Confecções de Uniformes, Cortinas, etc.	325,00	
Passagens, Transportes de Pessoas etc.	1.070,00	
Publicações, Divulgações etc.	80,00	
Serviços de Apoio Administrativo Técnico Operac.	5.070,00	
Locação de veículos	10.000,00	44.200,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
Quotas Transferidas para Diretórios Municipais...	19.250,00	19.250,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Maquinas e Acessórios	4.494,65	
Mobiliário em geral.....	1.536,20	6.030,85
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....		77.808,85
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA.		
P E S S O A L		
Ordenados e Salários	6.680,00	
Contribuição para a Previdência Social	2.508,83	
Contribuição para o F.G.T.S.....	560,64	
Contribuição para o P.I.S.....	70,08	9.819,55
MATERIAL DE CONSUMO		
Artigos de Papelaria e Escritório	313,80	
Materiais para Construção e Reformas	1.016,58	1.330,38

SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
Água e Energia Elétrica	599,10	
Telefones e Telex.....	423,99	
Cópias Fotostáticas, Xerox, etc.	351,56	
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	241,96	
Vale Transporte	330,00	
Comissões e Despesas Bancárias.....	40,00	
Reparos e Conservação de Bens	310,00	2.296,61
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA.....		13.446,54

JOSE MIRANDA DANIN
CONTADOR-CRC=PA/2709

GERSON DOS SANTOS PERES - Presidente
WILSON MODESTO DE FIGUEIREDO-Tesoureiro

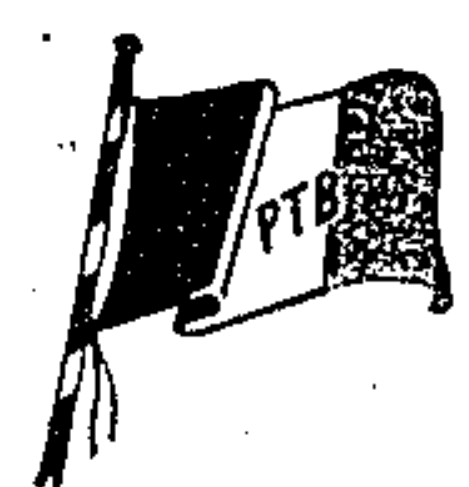
PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO - P. P. B.
Diretório Regional do Estado do Pará
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 1996

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO CRED.	MOVIMENTO DEV.	SALDO C/D
RECEITAS			
Receitas do FUNDO PARTIDÁRIO			
Quotas Receb.Diret.Nacional....	112.654,74		112.654,74 C
Receitas Financeiras			
Receitas de Aplic.Fund.Partid.	271,83		271,83 C
Receitas de Contribuições			
de Contribuintes Parlamentares.	13.829,10		13.829,10 C
Receitas Extra-Orçamentária			
Saldo de Caixa-Transf.Exerc.95.	616,07		616,07 C
Salário Família.....	26,64	30,64	4,00 D
DISPONÍVEL			
C A I X A	202.442,89	203.437,52	994,63 D
BCO.DO BRASIL, S/A-c/FUNDO PARTID.	75.760,74	110.878,46	35.117,72 D
DESPESAS ORÇAMENTÁRIA P/C FUNDO PARTID.			
P E S S O A L			
Ordenados e Salários		3.083,00	3.083,00 D
MATERIAL DE CONSUMO			
Impressos		2.270,00	2.270,00 D
Artigos de Papelaria e Escrit.		1.017,40	1.017,40 D

Materiais p/Const.e Reformas	1.615,51	1.615,51 D
Materiais Elétrico de Iluminação	342,00	342,00 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
Telefones e Telex	5.255,03	5.255,03 D
Comissões e Desp.Bancárias	18,70	18,70 D
Água e Energia Elétrica	1.795,10	1.795,10 D
Remuneração p/Serviços Pessoais	2.702,00	2.702,00 D
Reparos e Conservação de Bens	15.505,80	15.505,80 D
Cópias Fotostáticas, Xerox	1.273,46	1.273,46 D
Despesas Miudas de P/Pagamento	175,00	175,00 D
Vale Transporte	930,00	930,00 D
Confecções de Unif.Cortinas etc	325,00	325,00 D
Passagens, Transp.Pessoas etc.	1.070,00	1.070,00 D
Publicações, Divulgações etc.	80,00	80,00 D
Serv.de Apoio Adm.Tec.Operacion	5.070,00	5.070,00 D
Locação de Veículos	10.000,00	10.000,00 D
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
Quotas Transf.p/Diret.Municip.	19.250,00	19.250,00 D
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Maquinas e Acessórios	4.494,65	4.494,65 D
Mobiliário em Geral	1.536,20	1.536,20 D
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	77.808,85	
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
P E S S O A L		
Ordenados e Salários	6.680,00	6.680,00 D
Contribuição p/a Previd.Social	2.508,83	2.508,83 D
Contribuição p/o F.G.T.S.	560,64	560,64 D
Contribuição p/o P.I.S.	70,08	70,08 D
MATERIAL DE CONSUMO		
Artigos de Papelaria e Escrit.	313,80	313,80 D
Materiais p/Const.e Reformas	1.016,58	1.016,58 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
Água e Energia Elétrica	599,10	599,10 D
Telefones e Telex	423,99	423,99 D
Cópias Fotostáticas, Xerox etc	351,56	351,56 D
Despesas Miudas de P/Pagamento	241,96	241,96 D
Vale Transporte	330,00	330,00 D
Comissões e Despesas Bancárias	40,00	40,00 D
Reparos e Conservação de Bens	310,00	310,00 D
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENT.	13.446,54	
TOTAIS...	405.602,01	405.602,01

JOSE MIRANDA DANIN
Contador-CRC-PA-2709

GERSON DOS SANTOS PERES - Presidente
WILSON MODESTO DE FIGUEIREDO - Tesoureiro



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
EM 31/11/96
DIRETÓRIO ESTADUAL

COD	CONTAS	SALDOS	
		DEVEDOR	CREDOR
111.01.01	Caixa	35,98	
111.01.02	Banco c/ movimento	8.449,23	
214.01.04	Adiantamentos de terceiros		200,00
221.01.01	Superavit do periodo		21,80
312.01.03	Aluguéis / Condomínio	2.178,00	
312.01.07	Despesas de comunicação	2.666,97	
312.01.08	Material de expediente	1.150,00	
312.01.11	Serviços prestados por terceiros	2.996,00	
312.01.13	Materiais impressos	3.600,00	
312.01.15	Energia elétrica	2.168,73	
312.01.23	Propaganda política e doutrinária	2.340,00	
312.01.99	Outras despesas	2.990,29	
411.02.01	Cotas recebidas (Fundo Partidário)		28.353,40
TOTAL		28.575,20	28.575,20

Gilberto Silva Alves
Contador CRC/PA - 7032
CIC: 093.234.062-87

José Augusto da Silva
Presidente
CIC: 013.084.082-34

Carlos Jecha Kayath
Presidente
CIC: 665.288.107-10
(G.Reg.705)

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

Diretoria de Administração
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Tribunal de Contas do Estado do Pará, com
fulcro no Parecer nº 355/96 da Consultoria Jurídica e
fundamento no Inciso I do Art. 25 da Lei Federal nº

8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94,
homologa a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para
autorizar, expandir e interligar o Sistema de Imagem
à Rede de Informática desta Corte, tudo de marca
Unisys, direto com o fornecedor Unisys Brasil Ltda.
Belém, 20 de dezembro de 1996

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente
(7.Reg.326)

MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO T.C.M.

PORTARIA Nº 063/96/MPJTCM Belém, 16/12/96

A Procuradora Chefe do Ministério Público junto
ao Tribunal de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 30(trinta) dias de férias aos servidores abaixo discriminados, referente ao período de cada um, relacionados no mês de janeiro/96.

Servidores	Exercício
CEZAR MARCOS FERREIRA TAKEMURA	96/97
FÁBIO CEZAR M.SALAME DA SILVA	96/97
HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONÇA	96/97
LIDIA MARIA BARBALHO OLIVEIRA	96/97
MARIA ROSETE V.SOUZA BRASIL	96/97
CARLOS ALBERTO P. DE ARAÚJO	96/97
PAULA VALERIA ALCANTARA COUTINHO	96/97
VALERIA MARIA A. FRANCO DE SA	96/97
JACIMAR GURJÃO VELOSO	96/97
RAIMUNDA DA SILVA BRITO	96/97
GERSON COSTA	96/97
LUCIA MARIA FERNANDES DIAS	96/97
AUREA STELA GAIA CARDOSO	96/97
CLAUDIO SÉRGIO FERNANDES OLIVEIRA	96/97
CARLOS AMARO COSTA DE OLIVEIRA	96/97

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
-Procuradora Chefe-

PORTARIA Nº 064/96/MPJTCM Belém, 16/12/96

A Procuradora Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias aos Procuradores abaixo discriminados, referente ao período de cada um, relacionados no mês de janeiro/96.

Procuradores	Exercício
MARIA INES KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS	95/96 12 Período
MARIA REGINA FRANCO CUNHA	95/96 12 "
EXPEDITO LEAL RIBEIRO	95/96 12 "

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
-Procuradora Chefe-

PORTARIA Nº 065/96/MPJTCM Belém, 19 /12/96

A Procuradora Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONSIDERANDO a exposição de motivos da Comissão de Licitação e a avaliação prévia da SEOB,

1- Dispensar a Licitação para aquisição do imóvel sito à Trav. Magno de Araújo nº 474, de propriedade de I.N. Crispim - Máquinas e Motores Ltda., pelo preço final da avaliação da Secretaria de Estado de Obras Públicas;

2- A presente dispensa tem base no art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
-Procuradora Chefe- (G.Reg.325)

DEFENSORIA PÚBLICA

Portaria nº695/96-DP-G, de 29.08.96. Concede quatro diárias no valor de R\$600,00, ao Procurador Geral dr.ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR, para deslocar-se à Fortaleza-Conferência Nacional da OAB-elemento despesa: 3111.2 (CF/94/C154544-5

Portaria nº705/96-DP-G, de 30.08.96. Concede cinco diárias no valor de R\$650,00-elemento despesa 3111.2, a Dra.FLO RISEBELA CANTAL MACHADO, para deslocar-se a cidade de Fortaleza-Conferência Nacional da OAB (CF/94/C154543-7

Nas Portarias nºs:706/96-707/96-708/96-709/96-710/96-711/96-712/96-713/96-714/96- o Procurador Geral concede diárias no valor R\$550,00-elemento despesa 3111.2, aos Defensores Públicos: MARLETE CUNHA, ROSANA RIBEIRO, MARILENA CARMONA, NAZARÉ GONÇALVES, IVANILDA GOMES, ROSANE C. DA SILVA, MARILDA CANTAL, DAYSE MENDES e RAIMUNDO / SÉRGIO BRITO, para participarem da Conferência Nacional da OAB, na cidade de Fortaleza; (CF/94/C154551-2

Portaria nº718/96-DP-G, de 02.09.96. Concede duas diárias no valor de R\$150,00, elemento despesa 3111.2, ao Procurador Gerul dr.ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR, para deslocar-se ao município de Baião e outros-supervisão de atividades da Def.Públicas; (CF/94/C154552-6

Portaria nº725/96-DP-G, de 05.09.96. Concede tres diárias no valor de R\$180,00-elemento despesa 3111.2, ao Def.Público dr.JOÃO BOSCO CARDOSO, para deslocar-se ao município de Igarapé-Miri-supervisão de processos; (CF/94/C154553-6

Portaria nº726/96-DP-G, de 05.09.96. Concede tres diárias no valor de R\$150,00-elemento despesa 3111.2, ao motorista

ra RAIMUNDO CASTRO DA SILVA, para deslocar-se a Igarapé Miri e outros-conduzir Chefe Regional.

Portaria nº727/96-DP-G, de 06.09.96. Concede Suprimento / de Fundos à Def.Pública dra.SELMA NOGUEIRA DE FREITAS no valor de R\$300,00-classificação orçamentária 1104.020 70212181-rubrica 3132, mês de setembro, devendo prestar conta após o período normal de aplicação (30 dias).

Portaria nº729/96-DP-G, de 06.09.96. Concede Suprimento / de Fundos ao Def.Público dr.RAIMUNDO GOMES PINHO, classificação orçamentária 1104.02070212181, na rubrica 3132, mês de setembro, devendo prestar contas no prazo de 30 dias após o período normal de aplicação.

Portaria nº730/96-DP-G, de 06.09.96. Concede nove diárias no valor de R\$270,00-elemento despesa 3111.2, ao Def.Público dr.RAIMUNDO GOMES PINHO, para deslocar-se a Ananindeua e outro, Projeto Cidadania e Justiça;

Portaria nº731/96-DP-G, de 06.09.96. Concede cinco diárias no valor de R\$150,00-elemento despesa 3111.2, a Def.Pública dra.MARIA DINAIR SOARES DE OLIVEIRA, para deslocar-se a Ananindeua-Projeto Cidadania e Justiça;

Portaria nº 732/96-DP-G, de 06.09.96. Concede cinco diárias no valor de 150,00-elemento despesa 3111.2, a Def.Pública dra.CARMEM ELIZABETH ARAGÃO ADDARIO, para deslocar-se a Ananindeua- Projeto Cidadania e Justiça;

Portaria nº735/96-DP-G, de 06.09.96. Concede 05 diárias-elemento despesa 3111.2- Valor: R\$150,00-Def.Pública dra.TÂNIA DE SOUZA-deslocar-se: Benevides-Projeto Cidadania e Justiça;

CF96/01E4535-6

Termo de Dispensa de Licitação

O Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, órgão público instituído pela Lei Complementar nº 013/93, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº937/96-DA/DP, RESOLVE RECONHECER A DISPENSA DE LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no art. 24, XVI da Lei Federal nº8.666/93 e alterações da Lei Federal nº 8.883/93, para aquisição de formulários padronizados junto a Imprensa Oficial do Estado do Pará, no valor de R\$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

Belém, 20 de dezembro de 1996

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR- Procurador Geral

CF96/01E4535-6

EXTRATO DE EMPENHO EQUIVALENTE A CONTRATO EMPENHO Nº60125

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº004/96

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E EMPRESA EXCELSIOR LTDA

OBJETO: 47(QUARENTA E SETE) CADEIRAS FIXAS

VALOR: R\$737,90(SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.104.02.07.021.2532

ELEMENTO DE DESPESA: 4120.00

DATA DO EMPENHO: 20.12.96

ORDENADOR DE DESPESA: ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR- PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

CF96/01E4518-6

EXTRATO DE EMPENHO EQUIVALENTE A CONTRATO EMPENHO Nº60124

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº004/96

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E EMPRESA EXCELSIOR LTDA

OBJETO: 08(OITO) ARQUIVOS DE AÇO PARA PASTA SUSPENSA, 33(TRINTA E TRES) CADEIRAS FIXAS E 06(SEIS) MÁQUINAS DE ESCRIVER MANUAL

VALOR: R\$3.797,50(TRES MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.104.02.04.013.2182

ELEMENTO DE DESPESA: 4120.00

DATA DO EMPENHO: 20.12.96

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR- PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

CF96/01E4518-4

(G.Reg.711)

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 273 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Autarquia, abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Antônio Alexandre Franco Pereira	1996	23.12.96 a 21.01.97
Mário Ferreira Alcântara	1996	23.12.96 a 21.01.97

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Doutora AMANACI GIANNACCINI, Juíza do Trabalho, na Presidência da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, indico por mim assinado, fica notificado DONMAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 2ª JCI-Nº 1090/96, em que é reclamante MANOEL NAZARENO DOS SANTOS, a tomar ciência da sentença abaixo:

"Ante o exposto e por tudo mais dos autos consta, resolve a MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, por unanimidade, I) Excluir da lide a reclamada EQUATORIAL PESCA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA por ser parte ilegítima, II) Julgar a reclamatória trabalhista ajuizada pelo reclamante

MANOEL NAZARENO DOS SANTOS em face do reclamado DOM MAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, em parte procedente, para condenar o reclamado a pagar ao reclamante o que for apurado em liquidação de sentença por cálculos, as parcelas de: aviso prévio, férias proporcionais em 04/12 acrescidas de 1/3; 13º salário proporcional em 04/12; depósitos de FGTS de todo pacto laboral; multa de 40% sobre os depósitos de FGTS; multa por atraso no pagamento das verbas rescisórias; adicional de insalubridade no percentual de 20%, etapa no período de 04.02 a 16.02.96; prêmio produção. Juros e correção monetária na forma da Lei III) Declarar o reclamante como litigante de má fé, condenando-o solidariamente com seu advogado a pagar à União o valor de R\$-300,00 a título de multa. Após o trânsito em julgado da presente decisão, a CTPS do reclamante deve ser anotada na forma determinada na fundamentação, além de efetuadas as comunicações de praxe à DRT e INSS. Improcedentes os demais pedidos por falta de amparo legal. Tudo consoante os termos da fundamentação. Custas pelo reclamante no importe de R\$-30,00 sobre o valor arbitrado de R\$-1.500,00 sobre as parcelas improcedentes e pela reclamada revel no aporte de R\$-40,00 calculadas sobre o valor da condenação que se arbitra em R\$-2.000,00. Intimar as partes da publicação da presente sentença em razão da antecipação na publicação".

E, para que chegue ao conhecimento do interessado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da 2ª JCI de Belém, na Trav. Pedro I, 746, Umarizal, nesta cidade. Aos vinte e um dias do mês de novembro de 1996. Eu MARIA DO SOCORRO PESOA DOS SANTOS, Auxiliar Judiciária, digitei o presente. E eu, MAGALI DAIBE MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

AMANACI GIANNACCINI

Juíza do Trabalho, na Presidência da 2ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 392)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente Edital, indico por mim assinado, fica FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO, reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 2ª JCI-636/95, em que é reclamante JOSÉ IZAIAS MENDES FÉLIX, a pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução no valor de R\$-3.083,90 (Três Mil e Oitenta e Três Reais e Noventa Centavos), caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quanto bastem para a total quitação do débito, conforme discriminados:

RESUMO	
Principal Corrigido	R\$-2.264,15
Juros de Mora	R\$- 358,44
FGTS	R\$- 371,32
Multa FGTS 40%	R\$- 148,53
Valor Pago	R\$- 121,39
Custas	R\$- 62,85
Total Devido	R\$-3.083,90

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da Junta. Aos, dois dias do mês de outubro, do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, VICENTE REIS, Aux. Judiciário, lavrei o presente, e eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

AMANACI GIANNACCINI

Juíza do Trabalho, na Presidência da 2ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 399)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente Edital, indico por mim assinado, fica L G D DOS SANTOS, reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 2ª JCI-977/96, em que é reclamante ANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA, a pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução no valor de R\$-914,31 (Novecentos e Catorze Reais e Trinta e Hum Centavos), caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quanto bastem para a total quitação do débito, conforme discriminados:

RESUMO	
Principal Corrigido	R\$-2.224,35
Juros de Mora	R\$- 25,96
FGTS	R\$-
Multa FGTS 40%	R\$-
Valor Recebido	R\$-1.336,00
Custas	R\$-
Total Devido	R\$- 914,31

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da Junta. Aos, dois dias do mês de outubro, do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, VICENTE REIS, Aux. Judiciário, lavrei o presente, e eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

AMANACI GIANNACCINI

Juíza do Trabalho, na Presidência da 2ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 400)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital de NOTIFICAÇÃO, fica o Sr. FERREIRA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. (reclamado) ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª JCI-1370/96, em que é reclamante MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA, NOTIFICADO da decisão proferida nos autos cujo teor é o seguinte: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A 3ª JCI DE BELÉM, A UNANIMIDADE JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO TOTALMENTE PROCEDENTE, PARA CONDENAR A RECLAMANTE MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO DA SECRETARIA, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO (30 DIAS), FÉRIAS SIMPLES 95/96 + 1/3, FÉRIAS PROPORCIONAIS (07/12) + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/96 (08/12), FGTS + 40% E INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO (01 SALÁRIO MÍNIMO), MULTA DO ART. 477 §º 6º E 8º DA CLT, ALÉM DE JCM NA FORMA DA LEI, EM TUDO OBSERVADOS OS COMANDOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA EM R\$-20,00, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA EM R\$-1.000,00. NOTIFICAR AS PARTES FACE A ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA".

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis,

MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO

Juíza do Trabalho Substituta

(G. Reg. nº 370)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

(Prazo de Cinco Dias)

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, através do presente Edital, fica CITADA DISTRIBUIDORA SOBERANA, reclamada nos autos do Processo nº 4ª JCI-871/96, no qual figura como reclamante OFIR DE ASSIS DOS SANTOS, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de Penhora, a importância de R\$-2.855,73 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS) referente a principal, juros, FGTS, multa FGTS 40% e custas.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 25 de novembro de 1996. Eu, Nelson Santos Correa, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Marcos França Leão, Diretor de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA

Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 450)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

(Prazo de Cinco Dias)

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, através do presente Edital, fica CITADO THEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA., reclamado nos autos do Processo nº 4ª JCI-1555/95, no qual figura como reclamante JOSÉ GUILHERME OLIVEIRA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de Penhora, a importância de R\$-757,25 (SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS, VINTE E CINCO CENTAVOS) referente a principal, juros, FGTS e custas.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 29 de novembro de 1996. Eu, Nelson Santos Correa, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Marcos França Leão, Diretor de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA

Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 529)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCI DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem que fica NOTIFICADA através deste Edital a empresa AUTO REPRESENTAÇÕES WEDSON SALES, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ª JCI-0891/96 em que é reclamante EMÍLIO LAURÊNIO FIGUEIRA PAZ, para ciência da SENTENÇA, cujo teor é o seguinte: "ISTO POSTO E CONSIDERANDO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUZADA POR EMÍLIO LAURÊNIO FIGUEIRA PAZ EM FACE DE AUTO REPRESENTAÇÕES WEDSON SALES, PARA RECONHECENDO A RESCISÃO INDIRETA DO CONTRATO ENTRE AS PARTES, CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 48 HORAS, APÓS A LIQUIDAÇÃO DO JULGADO AS SEGUINTE PARCELAS: AVISO PRÉVIO, AO FGTS DE TODO O PACTO LABORAL INCLUSIVE INCIDINDO SOBRE O AVISO PRÉVIO MAIS 40%; 13º SALÁRIO DE 95 E PROPORCIONAL DE 96 (06/12); FÉRIAS PROPORCIONAIS 5/12 MAIS 1/3; SALÁRIO FIXO RETIDO DE FEVEREIRO/96 A MAIO/96 NO VALOR DE CADA MÊS DE R\$150,00 DE FORMA DOBRADA; MULTA PREVISTA NO ART. 477 DA CLT (§ 8º); O RECLAMADO DEVERÁ ANOTAR A CTPS DO AUTOR COM DATA DE INGRESSO EM 12.01.95 E SAÍDA EM 22/05/96. O RECLAMADO DEVERÁ TAMBÉM ENTREGAR NA SECRETARIA DA JUNTA NO PRAZO DE 48 HORAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO DO RECLAMANTE, EM CASO DE O RECLAMANTE NÃO POSSA SE HABILITAR AO SEGURO DESEMPREGO, A JUNTA ARBITRA A INDENIZAÇÃO NO MONTANTE DE UM SALÁRIO MÍNIMO. INDEFERE A MULTA PELA FALTA DE ANOTAÇÃO DA CTPS EM VIRTUDE DESTA MULTA SER EM CARÁTER ADMINISTRATIVO, NÃO TENDO A JUSTIÇA DO TRABALHO COMPETÊNCIA PARA APLICÁ-LA, IGUAL SORTE QUANTO AO ABONO DO PIS. TUDO DE CONFORMIDADE COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA A QUAL PASSA A INTEGRAR A PRESENTE DECISÃO COMO SE NELA ESTIVESSE TRANSCRITA. A LIQUIDAÇÃO DO JULGADO TERÁ POR BASE A IMPORTÂNCIA DE R\$150,00 CONVERTIDA EM SALÁRIO MÍNIMO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, EXPEÇA-SE OFÍCIO AO INSS, À DRT E À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CUSTAS PROCESSUAIS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$60,00 CALCULADAS SOBRE A IMPORTÂNCIA DE R\$3.000,00, IMPORTÂNCIA ARBITRADA PARA FINS DE DIREITO. CIENTE O RECLAMANTE E SUA ADVOGADA. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL, NADA MAIS. - MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS- JUÍZ PRESIDENTE. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Antônio Cláudio B. Soares, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho Presidente da 5ª JCI De Belém.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCI DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica citada a SACOLÃO BELÉM LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ª JCI-0483/96, em que é exequente ALAIR DO SOCORRO GAIA CAMPELO a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$431,73 (quatrocentos e trinta e um reais e setenta e três centavos), como abaixo discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$336,74; JUROS DE MORA: R\$24,84; F.G.T.S: R\$44,08; MULTA-FGTS 40%: R\$17,62; CUSTAS: R\$8,47; TOTAL DEVIDO: R\$431,73. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, João Guilherme B.Oliveira, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho Presidente da 5ª JCI De Belém.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCI DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que fica NOTIFICADA a empresa ENGEBEL

LTD.A, atualmente estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ºJCI-1477/96 em que é reclamante CLAUDIO RONALDO DA SILVA MARTINS E OUTROS, para ciência da data da audiência inaugural em 08 de Janeiro de 1997 às 16:00, bem como, ciência do teor da reclamação, qual seja: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, 13º SALÁRIO SIMPLES E PROPORCIONAL, FGTS + 40%, HORAS EXTRAS E SUAS REPERCUSSÕES, MULTA DA LEI 785/89, COMUNICAÇÃO A DRT E INSS, ANOTAÇÃO E BAIXA DA CTPS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, LIBERAÇÃO DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO OU INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E REPER, SALÁRIO RETIDO EM DOBRO (09/95). Nessa audiência, deverá V.S.ª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC). O não comparecimento de V.S.ª, à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V.S.ª, estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhes facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigam o proponente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Mª da Conceição Rodrigues de Sousa, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho Presidente da 5ª JCI De Belém.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCI DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que ficam notificados os supostos herdeiros de LUIZ CARLOS DOS SANTOS, para ciência de que foi ajuizada AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO por AGROPECUÁRIA HAKONE S/A, de nº 5ºJCI-1607/96, para pagamento do valor de R\$471,64, referente a direitos trabalhistas do "de cujus" quais sejam: 13º SALÁRIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS E 13º SALÁRIO SOBRE FÉRIAS, tendo em vista sua condição de ex-empregado da consignante. Ficam também cientes de que está designado o dia em 18 de Dezembro de 1996 às 15:30 horas, para audiência de abertura da instrução processual, podendo os herdeiros se habilitarem no feito em defesa de seus direitos, oportunidade em que deverão oferecer as provas que julgarem necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três) e apresentarem também o número no Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC), conforme o caso. O não comparecimento à referida audiência importará a aplicação do art.898 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Umanizal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Ney Moreira de Souza, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho Presidente da 5ª JCI De Belém.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCI DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 20/01/97, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 5ºJCI-2064/95, entre partes: DAMIAO DIAS DE SOUZA, exequente e SANJO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA executada, bem(ns) esse(s) a seguir discriminados(s): 01 (UMA) VITRINE EM MADEIRA DE LEI, COR ESCURA, ENVIDRAÇADA PELA FRENTE, POR TRÁS E PELA LATERAL ESQUERDA, COM COMPLEMENTO SUPERIOR EM MADEIRA, PELA ESQUERDA ESTÃO ACOPLADAS À VITRINE, DUAS PORTAS DE MADEIRA ENVIDRAÇADAS PARCIALMENTE, COM FECHADURA, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS); - 01 (UMA) MÁQUINA DE CASEAR, MARCA MITSUBISHI, Nº U, 1164, COR BEGE, COM BANCADA EM FÓRMICA, COR GELO, PÉS EM FERRO NA COR PRETA, COM MOTOR MARCA KOLHACH, Nº 1501, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS); - 04 (QUATRO) MÁQUINAS DE COSTURA, MARCA PFAFF, CORES BEGE, COM DOIS MOTORES DA MARCA WEG E DOIS MOTORES COM MARCAS NÃO IDENTIFICADAS, ACOPLADOS UM EM CADA MÁQUINA COM NÚMEROS RESPECTIVAMENTE SEQUENCIADOS: BR-463-6/ 01BS1412498; 1477876; 1433554 E 1382677-463-6/01BS, TODAS NO ESTADO, AVALIADAS EM R\$1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. O arrematante deve comparecer à Secretaria da Junta 24 horas após a realização da praça para assinatura do Auto de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, Belém, aos doze dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Normélia P. de Brito, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho Presidente da 5ª JCI De Belém.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCI DE BELÉM, Pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa TRANSEGUERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ºJCI-1191/93, em que é exequente MARCEL VICTOR GOMES DE ALMEIDA a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$3.892,29 (três mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), como discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$2.203,18; JUROS DE MORA: R\$895,92; FGTS: R\$512,05; MULTA-FGTS 40%: R\$204,82; CUSTAS: R\$78,32; TOTAL DEVIDO: R\$3.892,29. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Antônio Cláudio B. Soares, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho Presidente da 5ª JCI De Belém.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCI DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 16/01/97, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e

arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 5ºJCI-1396/95, entre partes: NELMA DO SOCORRO AMORAS DA CONCEIÇÃO, exequente e ROSANTONIO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA, executado, bem(ns) esse(s) a seguir discriminados(s): 01 (UM) FREEZER DA MARCA CONSUL, MODELO LUXO, COM CAPACIDADE PARA 280 LITROS, NA COR BEGE, SEM NÚMERO VISÍVEL, NO ESTADO. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); 01 (UM) FREEZER HORIZONTAL COM DUAS TAMPAS, SEM NÚMERO OU MARCA VISÍVEL, NO ESTADO. VALOR DA AVALIAÇÃO R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); 01(UM) BEBEDOURO ELÉTRICO DA MARCA ESMALTEC, TIPO GELÁGUA, SEM NÚMERO VISÍVEL, NO ESTADO. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); 01(UM) FOGÃO COM QUATRO BOCAS, NA COR BEGE, MARCA DAKO, MODELO SUPER MAGISTER, SEM NÚMERO VISÍVEL, NO ESTADO. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$90,00 (NOVENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. O arrematante deve comparecer à Secretaria da Junta 24 horas após a realização da praça para assinatura do Auto de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta. Belém, aos doze dias do mês de Novembro, do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Normélia P. de Brito, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho Presidente da 5ª JCI De Belém.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCI DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA através deste Edital a empresa MICRO FACE STUDIOS DE INFORMÁTICA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ºJCI-0941/96 em que é reclamante SHEILA GISELE GONÇALVES DE SOUZA, para ciência da sentença, cujo teor é o seguinte: "ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM 5ª JCI DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR SHEILA GISELE GONÇALVES DE SOUZA EM FACE DE MICRO FACE STUDIOS DE INFORMÁTICA, CONSIDERANDO ESTE A PAGAR AQUELA NO PRAZO DE 48 HORAS, APÓS A LIQUIDAÇÃO DO JULGADO AS SEGUINTES PARCELAS: AVISO PRÉVIO, AO SALÁRIO RETIDO DO PERÍODO DE 15/04/96, A 23/05/96, DE FORMA DOBRADA, FÉRIAS PROPORCIONAIS 2/12, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2/12; FGTS DE TODO PERÍODO TRABALHADO MAIS 40%, COMISSÃO NO VALOR DE R\$16,80, DE FORMA DOBRADA. IMPROCEDEM A INDENIZAÇÃO PELO VALE TRANSPORTE EM VIRTUDE DA RECLAMANTE NÃO TER SE HABILITADO DE CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA A LEI BEM COMO A MULTA DA LEI 785/89 EM VIRTUDE DO PLEITO DA RECLAMANTE SER NA REALIDADE RESCISÃO INDIRETA DO CONTRATO E NA RESCISÃO INDIRETA NÃO CABE A MULTA PRECONIZADA. O RECLAMADO DEVERÁ TAMBÉM EFETUAR AS DEVIDAS ANOTAÇÕES NA CTPS DA AUTORA COM A DATA DE INGRESSO EM 15/4/96, E DISPENSA NO DIA 23/5/96. A REFERIDA ANOTAÇÃO DEVERÁ SER FEITA NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE 1/30 ATÉ O LIMITE DE 30 DIAS, QUANDO A REFERIDA ANOTAÇÃO DEVERÁ SER FEITA PELA SECRETARIA DA JUNTA. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA INCIDEM. TODO DE CONFORMIDADE COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA A QUAL PASSA A INTEGRAR A PRESENTE CONCLUSÃO COMO SE NELA ESTIVESSE TRANSCRITA, A LIQUIDAÇÃO COMO DO JULGADO TERÁ COMO PARÂMETRO A IMPORTÂNCIA DE UM SALÁRIO MÍNIMO. CUSTAS PROCESSUAIS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$30,00, CALCULADAS SOBRE R\$1.500,00 VALOR ARBITRADO A CONDENAÇÃO PARA FINS DE DIREITO. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL. NADA MAIS. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Normélia P. de Brito, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho Presidente da 5ª JCI De Belém.

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADO A RECLAMADA CONSERVADORA NAZARE LTDA., ESTABELECIDA EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO 6ª JCI-759/93, EM QUE É EXEQUENTE MARIO DAIBES DE CAMPOS, PARA PAGAR EM QUARENTA E OITO HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 1.670,38 (HUM MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), A QUAL SERÁ REAJUSTADA ATÉ A DATA DO PAGAMENTO, CORRESPONDENTES AO PRINCIPAL CORRIGIDO, JUROS DE MORA, FGTS, MULTA FGTS 40% E CUSTAS A SABER:

QUANTIAS A SEREM PAGAS	
PRINCIPAL CORRIGIDO.....	R\$ 1.115,59
JUROS DE MORA.....	R\$ 435,84
FGTS.....	R\$ 61,57
MULTA FGTS 40%.....	R\$ 24,63
CUSTAS.....	R\$ 32,75
TOTAL DEVIDO.....	R\$ 1.670,38

CASO NÃO PAGUE NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTO BASTEM PARA GARANTIR O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO EXECUTADO, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. EU, HELENA OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE. E EU, JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA, DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

CRISTIANE E SIQUEIRA REBELO VALE

Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da Sexta JCI de Belém
(G. Reg. - nº 285/96)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada MAGNUM SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., estabelecida em lugar incerto e ignorado, para ciência de que foi prolatada a sentença nos autos do processo 6ª JCI-789/96, entre partes: ALCINDO SILVA SAMPAIO, reclamante e MAGNUM SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. e outras, cuja conclusão é a seguinte: "DECIDE A JUNTA, A UNANIMIDADE: I - REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA DO TRABALHO POR FALTA DE AMPARO LEGAL; II -

EXTINGUIR O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO ART. 267, VI DO CPC, QUANTO ÀS LITISCONSORTES UNIVERSAL LUMBER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA., CONDOMÍNIO DO ED. ATALAIA D'OR E MACON - J.C. MARANHÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; III - CONDENAR A RECLAMADA E A PRIMEIRA LITISCONSORTE, MAGNUM - SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. E S.O.S. MAGNUM - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., SOLIDARIAMENTE, A PAGAR AO RECLAMANTE OS VALORES QUE FOREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO DA SECRETARIA, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO; FÉRIAS SIMPLES MAIS 1/3; FÉRIAS PROPORCIONAIS (12/12) MAIS 1/3; 13º SALÁRIO/95; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/96 (05/12); FGTS MAIS 40%; SALÁRIOS RETIDOS DE MARÇO, ABRIL E DEZ DAIS DE MAIO/96, EM DOBRO; MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO OITAVO DO ARTIGO 477, DA CLT; INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE AO SEGURO DESEMPREGO ARBITRADA EM UM SALÁRIO MÍNIMO; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. SÃO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. CUSTAS DE R\$ 40,00, PELA RECLAMADA, SOBRE R\$ 2.000,00". E para ciência de que o reclamante interpôs Recurso Ordinário, tendo a reclamada o prazo de oito dias para, querendo, contraminar o mesmo.

E, para chegar ao conhecimento da interessada é passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede desta 6ª JCI de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco. Aos oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu Glória Maria Toutonge, Assistente-Chefe do Setor de Proc. em Geral, datilografei. E eu, José Cavalcante de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevi.

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE

Juíza do Trabalho, Substituta na Presidência da 6ª JCI de Belém

(G. Reg. - nº 286/96)

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADO O RECLAMADO FRANCISCO MARTINS DIAS, ESTABELECIDO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, EXECUTADO NOS AUTOS DO PROCESSO 6ª JCI-679/96, EM QUE É EXEQUENTE ANDRÉ TORRES MONTEIRO, PARA PAGAR EM QUARENTA E OITO HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 5.067,57 (CINCO MIL, SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), A QUAL SERÁ REAJUSTADA ATÉ A DATA DO PAGAMENTO, CORRESPONDENTES AO PRINCIPAL CORRIGIDO, JUROS DE MORA, FGTS, MULTA FGTS 40% E CUSTAS A SABER:

QUANTIAS A SEREM PAGAS	
PRINCIPAL CORRIGIDO.....	R\$ 3.532,56
JUROS DE MORA.....	R\$ 124,80
FGTS.....	R\$ 936,32
MULTA FGTS 40%.....	R\$ 374,53
CUSTAS.....	R\$ 99,36
TOTAL DEVIDO.....	R\$ 5.067,57

CASO NÃO PAGUE NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTO BASTEM PARA GARANTIR O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO EXECUTADO, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. EU, HELENA OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE. E EU, JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA, DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

CRISTIANE E SIQUEIRA REBELO VALE

Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da Sexta JCI de Belém

(G. Reg. - nº 287/96)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. APOLINÁRIO BARROS BAIA, estabelecido em lugar incerto e ignorado, para ciência de que foi prolatada a sentença de Embargos a Execução, nos autos do processo 6ª JCI-1228/93, entre partes: CLOTILDE PADILHA RIBEIRO, exequente, e APLINÁRIO BARROS BAIA e outro, executados, cuja conclusão é a seguinte:

"ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADOS POR MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO QUE LHE MOVE CLOTILDE PADILHA RIBEIRO, PARA, NO MÉRITO, JULGÁ-LOS IMPROCEDENTES. NOTIFIQUE-SE AS PARTES".

E, para chegar ao conhecimento da interessada é passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede desta 6ª JCI de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco. Aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu Helena Oliveira, Técnica Judiciária, datilografei. E eu, José Cavalcante de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevi.

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE

Juíza do Trabalho, Substituta na Presidência da 6ª JCI de Belém

(G. Reg. - nº 288/96)

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADO A RECLAMADORA ETAQ CONSTRUÇÃO LTDA., ESTABELECIDO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO 6ª JCI-1028/96, EM QUE É EXEQUENTE WALDEMAR DOS SANTOS CAVALCANTE, PARA PAGAR EM QUARENTA E OITO HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), A QUAL SERÁ REAJUSTADA ATÉ A DATA DO PAGAMENTO, CORRESPONDENTES AO PRINCIPAL CORRIGIDO E MULTA A SABER:

QUANTIAS A SEREM PAGAS	
PRINCIPAL CORRIGIDO.....	R\$ 600,00
MULTA.....	R\$ 300,00
TOTAL DEVIDO.....	R\$ 900,00

CASO NÃO PAGUE NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTO BASTEM PARA GARANTIR O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO EXECUTADO, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. EU, HELENA OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE. E EU, JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA, DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

CRISTIANE E SIQUEIRA REBELO VALE

Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da Sexta JCI de Belém

(G. Reg. - nº 310/96)

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADO A RECLAMADA FERREIRA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., ESTABELECIDO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCI-528/96, EM QUE É EXEQUENTE FAZENDA NACIONAL, PARA PAGAR EM QUARENTA E OITO HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS), A QUAL SEÁ REAJUSTADA ATÉ A DATA DO PAGAMENTO, CORRESPONDENTES A CUSTAS:

QUANTIAS A SEREM PAGAS

CUSTAS R\$ 40,00
TOTAL DEVIDO R\$ 40,00

CASO NÃO PAGUE NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTO BASTEM PARA GARANTIR O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI, DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ITAUBA-PA, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. EU, HELENA OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE. E EU, JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA, DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

CRISTIANE E SIQUEIRA REBELO VALE

Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da Sexta JCI do Belém
(G. Reg. - nº 212/96)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAÇO SABER A TODOS QUANTOS DO PRESENTE EDITAL VIEREM OU DELE NOTÍCIAS TIVEREM QUE NO DIA 17.01.97, ÀS 14 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, LOCALIZADA NA TRAV. D. PEDRO I, 750, 3º BLOCO, 3º ANDAR, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMAÇÃO A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE AOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO 68JCI-1591/95, ENTRE PARTES: CHARLES MURTA COSTA, EXEQUENTE, E TEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA, EXECUTADA QUE SE ENCONTRAM DE POSSE DO FIEI DEPOSITÁRIO SR. ERALDO JOSÉ CARVALHO, GERENTE FINANCEIRO DA RECLAMADA, COM ENDEREÇO A RUA ANTONIO BAENA, 44 - 22 ANDAR, SENDO O SEGUINTE:

- 1) - HUM (1) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER DE 12.000 BTUS.
VALOR ATRIBUÍDO: R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS)
- 2) - HUM (1) COFRE, MARCA CONFIANÇA COM DUAS PORTAS
VALOR ATRIBUÍDO: R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS).

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS, DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADO FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O VALOR CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIIXADO EM LOCAL DE COSTUME NA SEDE DESTA JUNTA, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. EU, HELENA OLIVEIRA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE. E EU, JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA, DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

A JUÍZA:

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
Juíza do Trabalho, no exercício da
Presidência da Sexta JCI do Belém

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAUBA-PA
Trav. Justo Chermont, 126 - Centro. CEP: 68.180.620 - Itaubá-PA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

PELO PRESENTE EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (vinte) dias, LUIS SARAIVA DA SILVA, com endereço à 13ª Rua, 175 - Bela Vista, Itaubá-PA, atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de R\$ 3.660,30 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SEXTENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS) de principal e multa devido no Processo nº JCI/ITB-0621/96, entre partes: MARLENE CESAR NUNES exequente e LUIS SARAIVA DA SILVA, executado.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se a execução e a consequente PENHORA em tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito.

E, para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI, dado e passado nesta cidade de Itaubá-PA, aos vinte dias do mês de novembro do ano de 1996. Eu, Felipe Abdias Pereira de Sousa - Assistente Chefe da Seção de Execução, digitei. E eu, José Carlos Mota Branches - Diretor de Secretaria, subscrevi.

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES

Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da JCI de Itaubá
(G. Reg. - nº 469)

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

PELO PRESENTE EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (vinte) dias, RAIMUNDO SOARES DE SOUSA, com endereço à 22ª Rua, 938 - Bela Vista, Itaubá-PA, atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de R\$ 1.584,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) de principal e multa devido no Processo nº JCI/ITB-0437/96, entre partes: MARIA DO NASCIMENTO DE SOUSA exequente e RAIMUNDO SOARES DE SOUSA, executado.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se a execução e a consequente PENHORA em tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito.

E, para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI, dado e passado nesta cidade de Itaubá-PA, aos vinte dias do mês de novembro do ano de 1996. Eu, Felipe Abdias Pereira de Sousa - Assistente Chefe da Seção de Execução, digitei. E eu, José Carlos Mota Branches - Diretor de Secretaria, subscrevi.

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES

Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da JCI de Itaubá
(G. Reg. - nº 467)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAUBA-PA
EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora, CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Itaubá-PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 17.01.97, às 10:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. Justo Chermont, nº 126 - Centro, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCI/ITB-0714/95, em que são partes: FERNANDO ALVES DA SILVA, exequente e GILDOMAR ALVES SANTOS, executado, bem esse que segue discriminado:

01 - Um cavalo raça mestiça, cor castanho, denominado "Batatinha", localizado no Parque de Exposição Hélio Gueiros, avaliado em R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Itaubá-PA, aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (20.11.96). Eu, FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA - Assistente Chefe da Seção de Execução, digitei o presente e eu, JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES - Diretor de Secretaria, subscrevi.

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES

Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da JCI de Itaubá
(G. Reg. - nº 611)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

A Doutora RUTH VALE SIZO FIDALGO, Juíza do Trabalho Presidente da JCI de Abaetetuba.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícia tiverem que, no dia 29 de janeiro de 1997, às 10:00h, na sede desta Junta, à Av. D. Pedro II, 668, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCI/ITB-0107/96, em que são partes: FILOMENO COSTA DA SILVA, exequente e WANDICK GUTIERREZ, executada, cujo o bem é o seguinte: UM IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA CIDADE DE BARCARENA-PA, MEDE APROXIMADAMENTE 10m DE FRENTE POR 20m DE FUNDOS, TODO EM ALVENARIA E COBERTO COM TELHAS DE BARRO, POSSUI SALA, 03 QUARTOS, PATIO, VARANDA, BANHEIRO E FORRO EM LAMBRIL. CONSTRUÍDO EM TERRENO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, EM REGIME DE ENFITEUSE, SITUA-SE A TRAV. SANTO ANTÔNIO, 700, ESTÁ AVALIADO EM R\$-18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

Quem desejar arrematar dito bem deverá comparecer na data, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que poderão fazer propostas de parcelamento do valor do bem a ser arrematado, que será submetido à apreciação da Presidência da Junta, e, cientes ainda, de que caso o bem não alcance lance superior à avaliação, realizar-se-á no dia 17.02.97 às 10:00 horas, sua venda, a quem oferecer maior valor, nos termos do inciso VI do art. 686 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" e afixado nos lugares de costume.

Abaetetuba-PA, 28 de novembro de 1996. Eu, EDILMA PINHEIRO XAVIER, Aux. Judiciário, digitei e eu, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Dra. RUTH VALE SIZO FIDALGO

Juíza do Trabalho, na Presidência da JCI de Abaetetuba
(G. Reg. - nº 568/96)

JUSTIÇA FEDERAL**JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA**

DANIEL PAES RIBEIRO : Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA : Diretor de Secretaria

BOLETIM N. 98/96**EXPEDIENTE DO DIA 28.11.96****AUTOS COM DESPACHO****CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

Proc. : 96.1674-7
Autor : CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES
Adv. : Em causa própria
Réu : C E F

Adv. : Drª Eliane Mª Ichiera Fonseca e outros
DESPACHO: Fazendo minhas as palavras do eminente Juiz Rubens Rollo D'Oliveira, com a devida permissão, também, me julgo suspenso para atuar no presente processo, cuja redistribuição determino, feita a compensação devida. A Distribuição.

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. : 96.7516-6
Impte. : TEREZINHA F. A. MONTEIRO DOS SANTOS
Adv. : Dr. Manoel Vera Cruz dos Santos e outros
Impdo. : SUDAM

DESPACHO: Emende, a impetrante, a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, indicando a autoridade coatora, sob pena de indeferimento da inicial. Intime-se.

CLASSE : 05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Proc. : 96.7181-0
Repte. : BARBARA CARDOSO NUNES E OUTROS

Adv. : Drª Angela da Conceição Palheta e outros
Repto. : C E F
DESPACHO: Justifiquem, os autores, previamente, o alegado, para o que fica designada a audiência do dia 26.03.97, às 14:00 horas. Cite-se, a ré, para comparecer à audiência. Intimem-se.

Proc. : 96.7530-1
Repte. : COMP. DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR

Adv. : Drª Maria Betânia Monteiro Malato
Repto. : ANTONIO FRANCISCO DA SILVA E OUTROS
DESPACHO: Justifique, a autora, previamente, o alegado, para o que fica designada a audiência do dia 28.03.97, às 14 horas. Citem-se, os réus, para comparecer à audiência designada. Intime-se.

AUTOS COM DECISÃO**CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

Proc. : 96.6282-0
Impte. : RAIMUNDO ALFREDO DA SILVA E OUTROS
Adv. : Dr. Ronald Valentim G. Sampaio e outro
Impdo. : REITOR DA UNIVERS. FEDERAL DO PARÁ-UFPA
DECISÃO : ...Diante do exposto, presentes os pressupostos legais autorizadores, DEFIRO a medida liminar pleiteada, para desobrigar, os impetrantes, do recolhimento da contribuição para a seguridade social, nos moldes exigidos pela Medida Provisória n. 1.463-2/96 e suas reedições, determinando a autoridade impetrada, que se abstenha de efetuar o desconto da aludida contribuição dos proventos dos requerentes, até o julgamento final do presente mandamus. Comuniquem-se esta decisão, para cumprimento, e notifique-se a autoridade impetrada, para a prestação de informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA**CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

Proc. : 96.5555-6
Impte. : JOSÉ MARIA MORAES CARVALHO E OUTROS
Adv. : Dr. Ronald Valentim Sampaio e outro
Impdo. : REITOR DA UNIVERS. FEDERAL DO PARÁ
SENTENÇA: ...Ante o exposto, e face à ofensa a diversos princípios constitucionais, tenho por inconstitucional a instituição da contribuição social sobre os proventos de servidores públicos federais aposentados, e, em consequência, concedo a segurança requerida, para afastar a incidência da aludida contribuição sobre os proventos dos impetrantes. Custas ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Remeta-se cópia desta decisão à autoridade coatora, para cumprimento. P.R.I.

EM TEMPO**EXPEDIENTE DO DIA 25.11.96****AUTOS COM DECISÃO****CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

Proc. : 96.6777-5
Impte. : ALICE DE SOUZA MELO E OUTROS
Adv. : Dr. Ronald Valentim G. Sampaio e outro
Impdo. : REITOR DA UNIVERS. FEDERAL DO PARÁ
DECISÃO : Diante do exposto, presentes os pressupostos legais autorizadores, DEFIRO, parcialmente, a medida liminar pleiteada, para desobrigar os impetrantes, do recolhimento da contribuição para a seguridade social, nos moldes exigidos pela Medida Provisória n. 1.463-2/96 e suas reedições, determinando a autoridade impetrada, que se abstenha de efetuar o desconto da aludida contribuição dos proventos dos requerentes, até o julgamento final do presente mandamus. Comuniquem-se, esta decisão, para cumprimento, e notifique-se a autoridade impetrada, para a prestação de informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 27.11.96**AUTOS COM DESPACHO****CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**

Proc. : 95.8145-8
Repte. : INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A-INCA
Adv. : Dr. Newton José de Oliveira Neves e outros
Repto. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls. 105/111, em seu efeito devolutivo. 2-Vista à parte contrária para arrazoar, querendo, no prazo legal.

CLASSE : 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. : 95.4588-5
Repte. : INSS
Procur. : Drª Yvette Nunes Carreira
Repto. : BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
Adv. : Dr. Raul M. L. Cavalcanti
DESPACHO: Traslade-se para os autos da ação principal, processo n. 95.0002333-4, cópia da decisão de fls. 09/10, bem como, cópia do comprovante de pagamento de complementação de custas iniciais, às fls. 17 e, após, desapensem-se e arquivem-se estes autos.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

DE : JOSÉ DE RIGAMAR SANTOS COSTA, brasileiro, filho de Paulo Ovídio Costa e Adalgisa Santos Costa, residente anteriormente na Rodovia Augusto Montenegro, Conjunto Sol Dourado, bloco "H", Ap. 402 - Marabá-PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação da audiência de qualificação e interrogatório a ser realizada no dia 31 de Janeiro de 1996, às 15:00 horas, na Ação Penal nº 96.2236-4, proposta pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará, Rua Domingos Marreiros, nº 598-Umarizal, fone: 242.0055, Ramal 50, Belém/PA.

Belém, 29 de novembro de 1996.

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 13ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 Dias (Lei nº 6.830/80)

PROCESSOS: 95.5779-4

DE: ANTONIO VICTOR FERREIRA FILHO (CPF nº 039.138.722-72) e EXPANSÃO FLORESTAL LTDA (CGC nº 05.078.761/0003-41).

FINALIDADE:

Citação para, no prazo de 5 (cinco) dias, efetuarem o pagamento da dívida exequenda no valor originário de NCZ\$ 61.853,53, inscrita sob o nº AP-002725-89-3, em 30/09/89, reclamada pela FAZENDA NACIONAL, com os acréscimos legais, ou depositá-lo em Juízo para a garantia da execução.

DÍVIDA: Fiscal.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Tel. 242-0055, Ramal 51, Belém/PA.

Belém-PA, 22 de outubro de 1996.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
no exerc. cum. da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 Dias (Lei nº 6.830/80)

PROCESSOS: 92.1786-0

DE: NET CALÇADO LTDA (CGC 4.805.933/0001-07), ANTONIO LUIZ DE LIMA RIBEIRO (CPF 019.355.342-20) e FRANCISCO DE SALLES LIMA RIBEIRO (CPF 001.419.242-49).

FINALIDADE:

Citação para, no prazo de 5 (cinco) dias, efetuarem o pagamento da dívida exequenda no valor de 3386,1977 UFIR's (em 18/09/96), inscrita sob o nº 30.940.046-5, reclamada pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL com os acréscimos legais, ou depositá-lo em Juízo para a garantia da execução.

DÍVIDA: Contribuições previdenciárias.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Fone 242-0055, Ramal 51, Telefax 241.2891 - Belém/PA.

Belém-PA, 27 de novembro de 1996.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
no exerc. cum. da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 Dias (Lei nº 6.830/80)

PROCESSOS: 96.2038-8

DE: L. S. SIQUEIRA (CGC nº 05.837.166/0001-80).

FINALIDADE:

Citação para, no prazo de 5 (cinco) dias, efetuar o pagamento da dívida exequenda no valor de R\$ 344,68 (em 19/03/96), inscrita sob o nº 30.268.642-8, reclamada pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL com os acréscimos legais, ou depositá-lo em Juízo para a garantia da execução.

DÍVIDA: Contribuições previdenciárias.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Fone 242-0055, Ramal 51, Telefax 241.2891 - Belém/PA.

Belém-PA, 27 de novembro de 1996.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
no exerc. cum. da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 Dias (Lei nº 6.830/80)

PROCESSOS: 93.4526-1

DE: F. M. ZAMORA ME (CGC 05.081.872/0001-45).

FINALIDADE:

Citação para, no prazo de 5 (cinco) dias, efetuar o pagamento da dívida exequenda no valor de 3020,8300 UFIR's (em 25/08/95), inscrita sob o nº 31.019.125-4, reclamada pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL com os acréscimos legais, ou depositá-lo em Juízo para a garantia da execução.

DÍVIDA: Contribuições previdenciárias.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Fone 242-0055, Ramal 51, Telefax 241.2891 - Belém/PA.

Belém-PA, 27 de novembro de 1996.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
no exerc. cum. da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
Art. 8 da LEF

DE: BENEDITO FERREIRA PALHETA

PROCESSO Nº: 00.37178-5

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito abaixo discriminado, respectivamente, com as cominações de lei, ou garantir a AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL epigrafada, proposta pela FAZENDA NACIONAL, contra o(a) Executado(a)(s) JOÃO JOSÉ SOARES.

VALOR ATUALIZADO: R\$ 193,80

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 02 de dezembro de 1996.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
Art. 8 da LEF

DE: BENEDITO FERREIRA PALHETA

PROCESSO Nº: 92.0980-8

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito abaixo discriminado, respectivamente, com as cominações de lei, ou garantir a AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL epigrafada, proposta pela INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra o(a) Executado(a)(s) BENEDITO FERREIRA PALHETA.

VALOR ORIGINÁRIO: Cz\$ 125,78

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 27 de novembro de 1996.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

43ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PARA EXIBIÇÃO DE BENS
PENHORADOS

Prazo: 15 dias

PROCESSO n.º 90.0002244-4

EXEQUENTE: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB

EXECUTADA: J. HOLANDA TOMÉ

FINALIDADE: INTIMAÇÃO de LUIZ PEREIRA DA SILVA e JOSÉ RAIMUNDO DO AMARAL ALVES, este último gerente da firma J. HOLANDA TOMÉ, para, no prazo de 15 dias, exibirem os bens relacionados nos autos de penhora, que estavam sob suas guardas e responsabilidades, ou depositarem o equivalente em dinheiro a ser apurado pelo contador do juízo, devidamente corrigido, sob pena de prisão civil.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, horário de 12 às 19h.

Belém, 29 de novembro de 1996

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 43ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
DE PENHORA
Prazo: 15 dias

PROCESSO n.º 95.0003426-3

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADA: -LOJÃO DAS BOLSAS LTDA.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da executada e de seu representante legal, JOSENIAS ALEXANDRE NOGUEIRA BARROS, da penhora sobre o bem descrito no auto de penhora e avaliação de fls. 14, constante do direito de uso da linha telefônica n.º 241.5004, contrato n.º 114869.

NATUREZA
DA DÍVIDA: Tributária

INSCRIÇÃO
DA DÍVIDA: n.º 20.2.94.000879-27

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, horário de 12 às 19h.

Belém, 22 de novembro de 1996

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 43ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 90 dias

De: ADEMIR DIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, paraense, casado, ex-servidor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Finalidade: Intimação da sentença proferida nos autos da Ação Penal, processo n.º 00.20843-4, movida pelo Ministério Público Federal contra o réu acima mencionado, a seguir transcrita: "(...) Ante o exposto, JULGO procedente a denúncia de fls. 02/03, para sujeitar ADEMIR DIAS DE OLIVEIRA às sanções punitivas do art. 312, caput, do Código Penal. (...) O réu é primário, não se tendo notícias de ser portador de maus antecedentes, razão por que fixo a pena base no mínimo legal, isto é, dois anos de reclusão e dez mil cruzeiros de multa, fixada esta com base na sistemática vigente antes da Reforma Penal de 1984, por ser mais benéfica. Inexistem agravantes e incabíveis as atenuantes. Aplico a majorante prevista no art. 51, parágrafo segundo do Código Penal (com a redação de antes da Reforma Penal de 1984), pela continuidade delitiva, aumentando-a em um sexto, que torno definitiva em dois anos e quatro meses de reclusão e multa de doze mil cruzeiros. Estabeleço o regime aberto como inicial para o cumprimento da pena. Após o trânsito em julgado desta, lance-se o nome do réu no rol dos culpados. Custas pelo condenado Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém(PA), 25 de março de 1996. Ass. HIND GHASSAN KAYATH Juiz Federal Substituta da 5ª Vara."

Sede do Juízo:

5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, fone: 242-0055, ramal 69.

Belém, 25.11.96

HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Federal Substituta
da 5ª Vara